

COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS

LOCAL: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock
Centro
São Ludgero, SC

27 DE JULHO DE 2.016



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

92221220160802692

1. Responsável Técnico

DECIO GERMANO PEREIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2804031027

Registro: 0000281046-SP

Registro: 0312334-SP

Empresa Contratada: **GERMANO & PEREIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS S/C LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COPOBRAS S/A Indústria e Comércio de Embalagens**

CNPJ: 06.445.822/0001-00

Endereço: **Avenida MONSENHOR FREDERICO TOMBRACK**

Nº

Complemento:

Dado: **INDUSTRIAL**

Cidade: **São Ludgero**

UF: **SC**

CEP: **88730-000**

Valor: **R\$ 13.000,00**

Contratado em: **25/07/2016**

Tipos de Contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Atividade Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Contorno BR 376**

Nº: **88**

Complemento: **Alameda de São José**

Dado: **Residência Maravilha**

Cidade: **Marília**

UF: **PR**

CEP: **88990-000**

Data de Início: **25/07/2016**

Previsão de Término: **25/07/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

Proprietário: **COPOBRAS S/A Indústria e Comércio de Embalagens**

CNPJ: **06.445.822/0001-00**

Endereço: **Avenida Monsenhor Frederico Tombrack**

Nº:

Complemento:

Dado: **Industrial**

Cidade: **São Ludgero**

UF: **SC**

CEP: **88730-000**

Data de Início: **25/07/2016**

Previsão de Término: **25/07/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CNPJ:

Endereço: **Rua MARCELO DO CARVALHO APPEL NETO**

Nº: **74**

Complemento:

Dado: **JARDIM LEONOR**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **05053-000**

Data de Início: **25/07/2016**

Previsão de Término: **25/07/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Avaliação

Edificação

Materiais Misto

Quantidade

Unidade

4,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ÍNDICE

- 0. RESUMO
- 1. INTRODUÇÃO
- 2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
- 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS
- 4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS
- 5. CONCLUSÃO
- ANEXOS



0. RESUMO

IMÓVEIS: Industriais

LOCAIS: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, São Ludgero, SC

ÁREA DOS TERRENOS (TOTAL): 28.156,71 m²

ÁREA CONSTRUÍDA (TOTAL): 14.000,00 m² (aprox.)

PROPRIETÁRIO: COPOBRÁS S/A IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

VALOR DE MERCADO (TOTAL): R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais)

VENDA FORÇADA (TOTAL): R\$ 25.075.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e cinco mil reais)



0. RESUMO (cont.)

0.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula n° 19.500)

VALOR DE MERCADO: R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 9.265.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais)

0.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula n° 19.501)

VALOR DE MERCADO: R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 8.670.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)

0.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula n° 23.342)

VALOR DE MERCADO: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 7.140.000,00 (seis milhões, cento e quarenta mil reais)



1. INTRODUÇÃO

O presente laudo de avaliação tem por objetivo fornecer ao BANCO ITAÚ BBA S.A. o justo valor de mercado e o valor de venda forçada, referidos à data base de 27 de julho de 2.016, dos imóveis industriais situados à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, em São Ludgero, SC, pertencentes à empresa COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, para efeito de prestação de garantia hipotecária em operação financeira.

O justo valor de mercado considerado neste laudo é definido nas normas para avaliação do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, como sendo:

" O valor pelo qual se realizaria uma compra e venda entre as partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do negócio e do mercado, admitindo - se um prazo razoável para se encontrarem."

Na presente avaliação foi adotado o nível rigoroso de precisão, especificado pela NBR - 5676: Avaliação de Imóveis Urbanos.



2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Norma Brasileira NBR-5676 - Avaliação de Imóveis Urbanos, são utilizados métodos diretos e/ou indiretos para a determinação do seu valor de mercado.

No caso de imóveis industriais são aplicáveis o método comparativo de mercado (direto) e o método de capitalização de renda (indireto), enquanto que na determinação do valor das edificações, além dos métodos mencionados acima, é utilizado também o método de custo de reprodução (direto).

A seguir é apresentada uma descrição sucinta de cada método:

a. Método Comparativo de Mercado

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da análise de cotações de imóveis similares, levando-se em conta características intrínsecas do imóvel em avaliação, bem como dos demais imóveis similares. Esses dados são coletados em pesquisa de campo, através de negócios em oferta ou efetivamente realizados.

b. Método de Capitalização de Renda

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da sua capacidade de produzir rendas, levando-se em conta as taxas de remuneração existentes no mercado financeiro.

c. Método de Custo de Reprodução

Consiste na determinação do valor do imóvel através da determinação do custo da construção, como se fosse novo, do qual são feitas deduções devidas à depreciação pelo uso e/ou pelo estado de conservação em que o imóvel se encontra.

No presente caso foram utilizados o método comparativo de mercado, para a determinação do valor dos terrenos, e o método do custo de reprodução, para a determinação do valor das construções, não sendo incluídos quaisquer veículos, máquinas, equipamentos ou instalações que porventura pudessem ser encontrados nas propriedades por ocasião da vistoria.



3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Os imóveis em avaliação se encontram localizados no Bairro Industrial, situado na zona urbana do Município de São Ludgero, à pequena distância do centro da cidade e da Rodovia Estadual SC-438, às margens do Rio Braço do Norte.

A região, dotada de todos os melhoramentos urbanos, se caracteriza pela presença de instalações industriais de grande porte, em meio a grande número de moradias de médio e de alto padrão, terrenos vagos e pequenas propriedades agrícolas.

3.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 11.313,34 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 4.500,00 m² de área construída:

3.1.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 20,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em laje impermeabilizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas e os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias painéis de vidro liso, fixos ou basculantes, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.



3.1.2. Prédio de Escritórios

Com cerca de 640,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre laje impermeabilizada, a edificação, com dois pavimentos, abriga recepção, salas com ambientes de trabalho, vestiários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas, os tetos apresentam forro em lâminas de PVC.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de painéis de vidro liso, temperado, panorâmico.

As portas de entrada, junto à recepção são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.

3.1.3. Galpão Industrial

Com 2.800,00 m² de área construída e pé-direito de cerca de 6,0 metros, erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 2,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação, que está sendo preparada para a produção de copos térmicos de isopor, abriga atualmente estoques e espaços vazios.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.



3.1.4. Galpão da Caldeira

Com 390,40 m² de área construída, o galpão da caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

3.1.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Com 600,00 m² de área construída, o abrigo de lenha para a caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda conjunto de tanques para armazenamento de solventes com respectiva bacia de contenção, não considerados para efeito da presente avaliação, além de pátios de manobras, arruamento interno com pavimentação em peças de concreto articulado, calçadas cimentadas, canteiros gramados e área de terreno vago, nos fundos.



3.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula n° 19.501)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, junto ao n° 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 10.000,00 m², sobre o qual foi erguida a seguinte edificação:

3.2.1. Galpão de Oficinas

Com 4.025,00 m² de área construída, com pé-direito de aproximadamente 8,0 metros, erguida em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 3,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação abriga as oficinas de manutenção, escritórios, sala de transformadores e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas ou são cimentados.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

A unidade, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta grande extensão de terreno vago, na frente do imóvel, sem pavimentação, com cobertura em pedra britada, utilizada como pátio de manobras e de estacionamento de caminhões.



3.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula n° 23.342)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 300, o imóvel se compõe de terreno de formato irregular, alto, terraplenado e seco, com 6.843,37 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 5.500,00 m² de área construída:

3.3.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 30,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de chapa galvanizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas pastilhas cerâmicas ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas e as janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, deslizantes ou basculantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.2. Antigo Prédio de Escritórios

Com 442,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de fibrocimento, a edificação, com dois pavimentos, abriga atualmente áreas de descanso e de lazer, salas com armários dos funcionários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa corrida com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por placas de granito polido, por placas de "Paviflex", por carpetes ou por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos, vidros canelados ou vidros padrão fantasia.



As portas de entrada são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.3. Galpões Industriais

Com cerca de 5.000,00 m² de área construída, erguidos em estrutura de concreto armado, cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estruturas metálicas em arco, pisos de concreto reforçado, e fechamentos laterais em alvenaria de tijolos com chapas galvanizadas sobre estrutura metálica, a edificação abriga áreas de produção.

Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 %.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda pátio com pavimentação em peças de concreto articulado e calçadas cimentadas, além de canteiros ajardinados.



4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS

No presente caso a avaliação dos imóveis foi realizada através da aplicação do método comparativo de mercado, para os terrenos, e do método de custo de reprodução, para as construções, conforme exposto no item 2.

Para a determinação do valor da terra nua foi realizada pesquisa na região, havendo sido selecionados 08 (oito) elementos, relacionados no Anexo I, cujas localizações podem ser apreciadas no Anexo III.

No Anexo II procedeu-se à homogeneização dos elementos pesquisados, resultando o preço médio de R\$ 536,88/ m².

Para o cálculo do valor das benfeitorias existentes no terreno foram adotados os Custos de Urbanização-Avaliação de Glebas, publicados na revista "Construção Mercado", referidos a junho de 2.016.

Item	Custo R\$/1.000 m ² de área útil (junho/ 16)
Serviços de Topografia	1.743,49
Terraplenagem Leve	1.172,44
Rede de Água Potável	6.716,40
Rede de Esgoto	14.831,36
Drenagem: Guias e Sarjetas	4.998,49
Pavimentação	<u>13.652,95</u>
Total	43.115,13

O valor final das benfeitorias resulta em R\$ 43,12/ m² de terreno.

4.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula n° 19.500)

4.1.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{t1} = 11.313,34 \times 536,88$$

$$V_{t1} = \text{R\$ } 6.073.905,98$$



4.1.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{b1} = 11.313,34 \times 43,12$$

$$V_{b1} = \text{R\$ } 87.831,22$$

4.1.3. Valor das Edificações

4.1.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.575,58.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.488,45/ m², o que resulta em:

$$V_{c11} = 20,00 \times 1.488,45$$

$$V_{c11} = \text{R\$ } 29.769,00$$

4.1.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.575,58.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.



O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.488,45/ m², o que resulta em:

$$V_{c12} = 640,00 \times 1.488,45$$

$$V_{c12} = \text{R\$ } 952.608,00$$

4.1.3.3. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para a cidade de Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.290,10.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 7,88 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.188,44/ m², o que resulta em:

$$V_{c13} = 2.800,00 \times 1.188,44$$

$$V_{c13} = \text{R\$ } 3.327.632,00$$

4.1.3.4. Galpão da Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotada a metade do Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.290,10.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.



O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 609,38/ m², o que resulta em:

$$V_{c14} = 390,40 \times 609,38$$

$$V_{c14} = \text{R\$ } 237.901,95$$

4.1.3.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado um quarto do Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.290,10.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 304,69/ m², o que resulta em:

$$V_{c15} = 600,00 \times 304,69$$

$$V_{c15} = \text{R\$ } 182.814,00$$

4.1.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções:

$$V_1 = V_t + V_b + \Sigma V_{ci}$$

$$V_1 = 10.892.462,15$$

Foi adotado o valor de R\$ 10.900.000,00



4.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

4.2.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{t2} = 10.000,00 \times 536,88$$

$$V_{t2} = \text{R\$ } 5.368.800,00$$

4.2.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 10.000,00 \times 43,12$$

$$V_{b3} = \text{R\$ } 431.200,00$$

4.2.3. Valor das Edificações

4.2.3.1. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.290,10.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.096,59/ m², o que resulta em:

$$V_{c21} = 4.025,00 \times 1.096,59$$

$$V_{c21} = \text{R\$ } 4.413.774,75$$



4.2.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_2 = V_t + V_b + V_{ci}$$

$$V_2 = \text{R\$ } 10.213.774,75$$

Foi adotado o valor de R\$ 10.200.000,00

4.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula n° 23.342)

4.3.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{t3} = 6.843,37 \times 536,88$$

$$V_{t3} = \text{R\$ } 3.674.068,49$$

4.3.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 6.843,37 \times 43,12$$

$$V_{b3} = \text{R\$ } 295.086,11$$

4.3.3. Valor das Edificações

4.3.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.575,58.



Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.351,85/ m², o que resulta em:

$$V_{c31} = 30,00 \times 1.351,85$$

$$V_{c31} = \text{R\$ } 40.555,50$$

4.3.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.575,58.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.351,85/ m², o que resulta em:

$$V_{c32} = 442,00 \times 1.351,85$$

$$V_{c32} = \text{R\$ } 597.517,70$$

4.3.3.3. Galpões Industriais

Para o cálculo do valor das construções foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para a cidade de Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a junho de 2.016, correspondente a R\$ 1.290,10.



Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 % o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 41,0 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 761,16/ m², o que resulta em:

$$V_{c33} = 5.000,00 \times 761,16$$

$$V_{c33} = \text{R\$ } 3.805.800,00$$

4.3.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_3 = V_t + V_b + \Sigma V_{ci}$$

$$V_3 = 8.413.027,80$$

Foi adotado o valor de R\$ 8.400.000,00

4.5. VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS

O valor total dos imóveis corresponde à soma dos valores das unidades industriais, ou seja:

$$V_T = \Sigma V_i$$

$$V_T = 29.500.000,00$$

O valor total adotado foi vinte e nove milhões e quinhentos mil reais.



5. CONCLUSÃO

Em função das pesquisas efetuadas e da metodologia empregada, se conclui que o valor total de mercado dos imóveis avaliados é R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), que corresponde, nesta data, a aproximadamente US\$ 8,810,000.00 (oito milhões, oitocentos e dez mil dólares norte-americanos), quando convertidos à taxa de venda no câmbio paralelo, onde 1 US\$ = R\$ 3,347.

Para efeito de venda forçada do imóvel é sugerida a redução de 15 % (quinze por cento) no valor, o que resulta em R\$ 25.075.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e cinco mil reais), ou seja, em aproximadamente US\$ 7,490,000.00 (sete milhões, quatrocentos e noventa mil dólares norte-americanos), nesta data.

O presente laudo de avaliação se compõe de 21 (vinte e uma) folhas digitadas em uma face, numeradas e rubricadas individualmente, além de 07 (sete) anexos.

Nada mais havendo a acrescentar, o mesmo é encerrado.

São Paulo, 27 de julho de 2.016.

Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda.
Sócio Coletivo do IBAPE



Engº Décio Germano Pereira Júnior - Diretor
CREA 28.104/D-SP

ANEXOS

- I - PESQUISA IMOBILIÁRIA
- II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS
- III - LOCALIZAÇÃO DOS ELEMENTOS
- IV - TABELA DE ROSS-HEIDECKE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA
- V - POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS
- VI - DOCUMENTAÇÃO
- VII - FOTOGRAFIAS

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

Elemento nº 1

Localização : Rua Reinaldo Brunning, s/n°
Dimensões do Terreno : 15,00 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno : 450,00 m²
Características : Terrenos de formato retangular, altos, planos e secos.
Preço : R\$ 225.000,00
Fonte : Aliada Imóveis
Rua Padre Roher, 282
Fone: (48) 3657 - 1200 - Sr. Fabrício

Elemento nº 2

Opinião do Sr. Junior, corretor da imobiliária SL Imóveis, localizada a Rua Padre Roher, 353, Centro, Fone: (48) 3657 - 0274:

“Terrenos no Bairro Industrial, com 14,50 metros de frente por 30,00 metros de profundidade, área de 435,00 m², valem entre R\$ 180.000,00 e R\$ 250.000,00.”

Foi adotado o valor médio de R\$ 215.000,00.

Elemento nº 3

Opinião do engenheiro Jânio Paladini, diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Ludgero, localizada a Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1.300, Centro, Fone: (48) 3657 - 8825:

“Terrenos com 450,00 m² de área, situados no Bairro Industrial, valem atualmente cerca de R\$ 250.000,00.”

Elemento nº 4

Opinião do Sr. Milton Prim, titular da imobiliária Prim Imóveis, localizada a Rua Fridolino Hulse, 907, Centro, Fone: (48) 3657 - 1545:

“Terrenos com 450,00 m² de área, localizados no Bairro Industrial, valem cerca de R\$ 200.000,00.”

Elemento nº 5

Opinião da engenheira Cheila Baschiroto Badziak, titular da Prisma Engenharia, localizada a Rua XV de Novembro, 44, sala 01, Centro, Fone: (48) 3657 - 1137:

“Terrenos com 450,00 m² de área, localizados no Bairro Industrial, valem entre R\$ 250.000,00 e R\$ 300.000,00.”

Foi adotado o valor médio de R\$ 275.000,00.

Elemento nº 6

Opinião da Sra. Flávia Raudi Wernecke, oficial substituta do Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Ludgero, localizado a Avenida Nicolau Gesing, 115, sala A, Fone: (48) 3657 - 1511:

“O preço unitário médio da tabela utilizada no cálculo dos impostos nos contratos de transmissão de titularidade de terrenos em São Ludgero é R\$ 652,77/ m², valor considerado muito próximo dos atualmente praticados.”

Elemento nº 7

Opinião do Sr. Fabrício, titular da imobiliária Aliada Imóveis, localizada a Rua Padre Roher, 282, fone: (48) 3657 - 1200:

“Terrenos no Bairro Industrial, com tamanho padrão de 450,00 m² de área, valem cerca de R\$ 550,00/ m². ”

Elemento nº 8

Opinião do Sr. José Airton Perin, gerente da agência em Braço do Norte da SICOOB Cooperativa de Crédito Rural do Vale, localizada a Rua Governador Jorge Lacerda, 1.333, fone: (48) 3658 - 2762:

“Terrenos com 450,00 m² de área, situados em São Ludgero, no Bairro Industrial, valem cerca de R\$ 880,00/ m². ”

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

1. HIPÓTESES

- a. A elasticidade da oferta, foi considerada de 10 % com fator oferta igual a 0,90.
- b. Todos os valores pesquisados são atuais (pesquisa realizada entre 25 e 27.07.16).

2. HOMOGENEIZAÇÃO

Elemento nº 1

$$V = \frac{225.000,00 \times 0,9}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 450,00/\text{ m}^2$$

Elemento nº 2

$$V = \frac{215.000,00}{435,00}$$

$$V = \text{R\$ } 494,25/\text{ m}^2$$

Elemento nº 3

$$V = \frac{250.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 555,56/\text{ m}^2$$

Elemento nº 4

$$V = \frac{200.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 444,44/\text{ m}^2$$

Elemento nº 5

$$V = \frac{275.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 611,11/\text{ m}^2$$

Elemento nº 6

$$V = \text{R\$ } 652,77/\text{ m}^2$$

Elemento nº 7

$$V = \text{R\$ } 550,00/\text{ m}^2$$

Elemento nº 8

$$V = \text{R\$ } 880,00/\text{ m}^2$$

3. Cálculo da Média

Elemento nº	Preço/m ² (R\$)
1	450,00
2	494,25
3	555,56
4	444,44
5	611,11
6	652,77
7	550,00
8	880,00
Total	4.638,13

Valor Médio:

$$\bar{V} = \frac{4.638,13}{8} = 579,77$$

4. Saneamento da Média

Os elementos, cujo desvio em relação ao valor médio encontrado, foi superior a 30 %, foram considerados não representativos, sendo rejeitados.

- . Limite Superior: $579,77 \times 1,3 = 753,70$
- . Limite Inferior: $579,77 \times 0,7 = 405,84$
- . Elemento Rejeitado: n° 8
- . Média Saneada: 536,88
- . Novos Limites: 697,94 e 375,82.

ANEXO III - LOCALIZAÇÃO DOS ELEMENTOS



ANEXO IV - TABELA DE ROSS-HEIDECKE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA

Anexo IV - Tabela de Ross-Heidecke - Depreciação Física Fator "K"

Idade em % da vida	Estado de Conservação							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,50	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,4	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20,0	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,9	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69,0	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,0
72	62,2	61,9	62,9	65,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,2	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

a) Novo

b) Entre novo e regular

c) Regular

d) Entre regular e reparos simples

e) Reparos simples

f) Entre reparos simples e importantes

g) Reparos importantes

h) Entre reparos importantes e s/valor

ANEXO V – POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS



ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

REGISTRO DE IMÓVEIS

Libro Nº 2 - "B" -

REGISTRO GERAL

Fol. 94
 Ass. 2003

Matrícula Nº 12.500.

Data: 26/07/2003.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, sito na cidade de São Ludgero, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, com a área de 11.919,34m², (Onze Mil, Trezentos e Quatrocentos e Trinta e Quatro Decímetros Quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Fax frente ao SUL, onde mede 94,39m, com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrack; fundos ao NORTE, onde mede 94,39m, com a área remanescente de Lúcia Bruning Mermcke; ao OESTE, onde mede 119,32m, com o lote nº 01 do Desmembramento "SERRA RIO II", que está sendo escriturado à Ophoban Industrial de Plásticos Ltda; e ao LESTE, onde mede 119,98m, com o Loteamento "PARQUE MERMCKE".

Este terreno é composto pelo Lote nº 02, do Desmembramento "SERRA RIO II", o qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Ludgero, distância aproximadamente 800,00m, da mesma.

PROPRIETÁRIA: LÚCIA BRUNING MERMCKE, brasileira, viúva, aposentada, divorciada e residente na cidade de São Ludgero/SC, portadora do CPF-767.851.359-92 e C.I. nº 5/R 2.730.763-ESP/SC.

TÍTULO ADITIVO: Transcrito sob o nº M-15.438, L-2-241, em área maior, que 07/07/2003, neste Cartório.

Braço do Norte, 25 de Julho de 2.003. REGISTRADOR

E-1-15.500.

PROTOCOLO Nº 44.367.

DATA: 26/07/2003.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-27, fls. 339 e 340/340B, no Cartório da Paz de São Ludgero, desta comarca.

A TRANSFERENTE: Lúcia Bruning Mermcke, já qualificada na matrícula acima, vende:

A ADQUIRENTE: IMCINIS EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 03.536.935/0001-88, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, na cidade de São Ludgero, neste ato representada pelos sócios dependentes: Milton Schlickmann Brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-415.725.518-00 e C.I. nº 5/R 233.661-ESP/SC e Nágno Schlickmann, brasileiro, casado, Industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-666.322.569-00 e C.I. nº 1/R 242.636-ESP/SC, s/c, estabelecido no Artigo 16 da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social da firma, de 01/04/2001, inscrito no JUCESP sob o nº 80010664939, de 25/06/2001.

O imóvel objeto da presente escritura no valor de R\$ 45.200,00. Inclui-se 300,00 (trezentos e zero reais) de tributos incidentes sobre o ato e as condições exigidas por Lei (Art. 209 CM-E).

Braço do Norte, 25 de Julho de 2.003. REGISTRADOR

AV-2-19.500. CONSTRUÇÃO: Vestiente Registro de Construção assinado por Nágno Schlickmann, Sócio Administrador da Firma Proprietária Imcisin Embalagens Especiais Ltda., qualificada acima, datado de 11-05-03, Certidão e Habite-se da Prefeitura Municipal de São Ludgero, datados de 12-06-03; Fôto e averbação no livro nº 001, da construção de um Pavilhão Industrial ar alvenaria, com a área de 3.400,64m², e se tem estado de conservação, lavrada em 24/06/03, foi apresentada a C.N.O. do IPR de nº 0004612005-20024020, datada de 25-06-03. Tudo de acordo com documentos apresentados neste C.R. Braço do Norte, 17 de Junho de 2003. REGISTRADOR: A-2 (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

Nº-19.500.

PROTOCOLO Nº 34.190.

Fol. 067, em 24/02/2003.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54067-4, emitida em 10/02/03, na cidade de São Paulo, Capital. **DEBITOR:** 8888 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E LOGÍSTICA LTDA., sociedade registrada de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, na Rua Padre Antônio, nº 160, CNPJ/ME nº 06.449.829/0001-00, representada neste ato pelo sr. Nágno Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 426.994.009-00, através de Hipoteca de 1ª Ordem a fração 100% de 5,1357% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CRÉDITO:** BANCO CITI BANK S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º andar - Fone: 011/309.0001-00, / neste ato representado por Nágno Agostinho Pionesson, CPF nº 063.605.223-00 e Marcos Felipe Lou Lou, CPF-221.360.880-40 e RCI 58.043.125-9. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITI BANK S.A., pessoa qualificada. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa anual de juros dos depósitos interbancários ("taxa IBI"), acrescida de 3,98 a.a. (três e oito por cento ao ano), base 222 dias. **PRazo DE PAGAMENTO:** Mensal, 05 (cinco) parcelas fixas e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/03 e a última em 15/04/2003. **PAGAR:** para Pagamentos: 05 (cinco) vezes. **PAGAR PARA INGRESSAR:** Para a cidade de / (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.600.

p. 417.

São Paulo/SP. **INTERVENIENTE REPRESENTANTE:** INDEMNIZADORA ESPECIALIZADA LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos senhores Wagner Schlickmann e Milton Schlickmann. **AVULSAS:** Mario Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Helgise Schlickmann, CPF: 665.322.729-00; Wagner Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 425.732.519-00; Helgise Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPESAG SA AMPLIAÇÃO Industrial de Betalagema Ltda., CNPJ: 04.609.874/0001-00; INTERIM Especializada Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00; COPESAG Industrial de Betalagema Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00. **Fornecedores de serviços:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do União nº 0000.0000.0000.0000, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 10.000.000.0000.0000, válida até 21/04/2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e ao de Terceiros nº 010762008-00000000, válida até 20/07/2008; recolhimento do RUI conforme autenticação recibo: 0000.0000.0000.0000. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MATRIZ:** Ludiz Sebastião da Costa Bez.

5-4-19.600. **PROPOSTA Nº 54.196.** **Fig. 197, de 24/03/2008.**
TÍTULO E FORMA: **HIPÓTECA:** Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 237/0000-00, emitida em 19/04/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEAG - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE BRASILIA LTDA., já qualificada no 5-3 retro, neste ato representada pelo senhor Marcelo Schlickmann, CPF nº 425.914.007-00, ofereceu em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 10,000% do imóvel da presente matrícula, na favor do **CRÉDITO:** Banco BRASCO S.A., com sede na cidade de Brasília, Distrito de São Paulo, na cidade de São Paulo, SP, CNPJ: 03.742.248/0001-12, neste ato representado por Jodinei Moraes de Sousa e Raciopio Herli. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista nº 1111, 24 Andar - Parte, CNPJ: 33.479.020/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pinheiro, CPF: 041.665.228-00 e Marcus Felipe Leo Leo, CPF: 231.366.869-40 e RG: 23.040.199-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (com juros por cento) do saldo médio diário dos depósitos interfinanceiros ("TAXA DI") - referenciado de 11,25% a.a. (treze e seis por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/04/2012. **PRazo para Pagamento:** 02 (dois) anos. **PRazo de Pagamento:** Fração da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE REPRESENTANTE:** INDEMNIZADORA ESPECIALIZADA LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos senhores Wagner Schlickmann e Milton Schlickmann. **AVULSAS:** Mario Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Helgise Schlickmann, CPF: 665.322.729-00; Wagner Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 425.732.519-00; Helgise Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPESAG SA AMPLIAÇÃO Industrial de Betalagema Ltda., CNPJ: 04.609.874/0001-00; INTERIM Especializada Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00; COPESAG Industrial de Betalagema Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00. **Fornecedores de serviços:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do União nº 0000.0000.0000.0000, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 10.000.000.0000.0000, válida até 21/04/2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e ao de Terceiros nº 010762008-00000000, válida até 20/07/2008; recolhimento do RUI conforme autenticação recibo: 0000.0000.0000.0000. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MATRIZ:** Ludiz Sebastião da Costa Bez.

5-5-19.600. **PROPOSTA Nº 54.197.** **Fig. 197, de 24/03/2008.**
TÍTULO E FORMA: **HIPÓTECA:** Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 24000-0, emitida em 19/04/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEAG - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE BRASILIA LTDA., já qualificada no 5-3 retro, neste ato representada pelo senhor Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00, ofereceu em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 10,000% do imóvel da presente matrícula, na favor do **CRÉDITO:** Banco BRASCO S.A., com sede na cidade de Brasília, Distrito de São Paulo, na cidade de São Paulo, SP, CNPJ: 03.742.248/0001-12, neste ato representado por Jodinei Moraes de Sousa e Raciopio Herli. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista nº 1111, 24 Andar - Parte, CNPJ: 33.479.020/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pinheiro, CPF: 041.665.228-00 e Marcus Felipe Leo Leo, CPF: 231.366.869-40 e RG: 23.040.199-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (com juros por cento) do saldo médio diário dos depósitos interfinanceiros ("TAXA DI") - referenciado de 11,25% a.a. (treze e seis por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/04/2012. **PRazo para Pagamento:** 02 (dois) anos. **PRazo de Pagamento:** Fração da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE REPRESENTANTE:** INDEMNIZADORA ESPECIALIZADA LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos senhores Wagner Schlickmann e Milton Schlickmann. **AVULSAS:** Mario Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Helgise Schlickmann, CPF: 665.322.729-00; Wagner Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 425.732.519-00; Helgise Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPESAG SA AMPLIAÇÃO Industrial de Betalagema Ltda., CNPJ: 04.609.874/0001-00; INTERIM Especializada Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00; COPESAG Industrial de Betalagema Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00. **Fornecedores de serviços:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do União nº 0000.0000.0000.0000, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 10.000.000.0000.0000, válida até 21/04/2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e ao de Terceiros nº 010762008-00000000, válida até 20/07/2008; recolhimento do RUI conforme autenticação recibo: 0000.0000.0000.0000. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MATRIZ:** Ludiz Sebastião da Costa Bez.

** * OBRIGADA na folha 127, 1-2-07. * * *



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livre nº 2 - 1087

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fl. 151Q
 ANX. 250B

Matrícula Nº _____ Data: 26/03/2008.
 [Continuação da Matrícula nº 19.500, L-2-BM, pertencente a INCOMER Embalagens Especiais Ltda]
 CPF: 415.739.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0020.F8E0.8D6D.4C0B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073875084, com validade para 31/03/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0690024030802188 370,0000BR.GR/R004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Wulfschütz Bez.

R-5-19.500. PROTOCOLO Nº 54.193. Pág. 90v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 1214, emitida em 30/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, obceca em Hipoteca de 1ª Graua fraco ideal de 10,3164% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 - Porto, inscrito no CNPJ sob o nº 02.183.919/0001-84, neste ato representado por Luiz Carlos Pilotto e José Fernando de Oliveira Ferreira, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrito no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-10, neste ato representado por Maria Apianada Piovezan, CPF: 013.885.229-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.386.888-40 e RG: 28.043.186-8, VALOR DO CRÉDITO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 202 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, já qualificada na presente matrícula. **AVULISTAS:** Mario Schickmann, CPF-252.348.508-44; Melquior Schickmann, CPF-666.321.759-00; Nélson Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0020.F8E0.8D6D.4C0B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073875084, com validade para 31/03/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0690024030802188 370,0000BR.GR/R004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Wulfschütz Bez.

R-7-19.500. PROTOCOLO Nº 54.194. Pág. 90v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54388-2, emitida, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, obceca em Hipoteca de 1ª Graua fraco ideal de 8,1267% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco ASN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.095.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Riquelme Filho e Maria Lúcia Costo de Almeida, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av.

Continuação no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.300.

Fl. 157r.

PATRONOS: YVY 2º ANDAR - PARTE: INSCRITO no CNP/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivossan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magno Schickmann e Maitê Schickmann. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.503-44; Melquior Schickmann, CPF: 665.321.768-00; Magno Schickmann, CPF: 665.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 415.914.007-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.738.519-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8ED.8C8D.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Federais nº 701400/32/5064, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEBC 08900240308002183 370,00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Walthrich Bez*.

R-9-19.300.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pág. 99v, em 24/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 28300530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-9 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 3,1987% do imóvel da presente matrícula**, em favor do **CREDORE:** Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1450, 3, 4 e 5º Andares, CNP/MF nº 26.195.074/0001-08, neste ato representado por Sidney Santos Garcia e Fernando Domingues de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Paralelo, inscrito no CNP/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivossan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, representada pelos sócios Magno Schickmann e Maitê Schickmann. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.503-44; Melquior Schickmann, CPF: 665.321.768-00; Magno Schickmann, CPF: 665.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 415.914.007-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.738.519-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8ED.8C8D.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Federais nº 701400/32/5064, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEBC 08900240308002183 370,00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Walthrich Bez*.

R-9-19.300.

PROTOCOLO Nº 54.196.

Pág. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens

CONTINUA DA L-2-08, Fls. 156



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fl. 153 v

810.200,37. Emiss. R\$ 832,00 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Isenção, assim, sem efeito a Alteração
Cadastral constante da AM-10, do presente instrumento. Observação: Foram apresentados, Declaração de
 Isenção de Pagamento do IBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 16-06-2009 e
 assinada por Maurício Mello, Aut. Tec. Serv. Camé ADM, Laudo de Avaliação, datado de 10-11-2009 e
 registrado no JUCESB sob o nº 20033400740, datado em 19-07-2009, Cartão Negativo de Débitos para
 Transferência emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julio
 Cesar dos Reis Puzos, Fiscal de Tributos - Port. 138/09, Cartão Simplificado da JUCESC assinado pelo
 Secretário Geral em Exercício, Rô da Glória M. Rocha Mota e pelo Gerente do Registro, Cadastro e Arquivo
 - JUCESC, Decisão Bednhauser, Cartão Conjunta Positiva com Emissão de Negativa de Débitos Relativos
 aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 24-12-2009 e válida até 22-08-2010;
 Cartão Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 164912009-
 20091040, emitida em 22-05-2009 e válida até 21-03-2010; Cartão Negativo de Débitos - Estadual nº
 100140000380000, data emissão: 07-01-2010 e validade 06-07-2010. Compromisso de pagamento da GRUR
 referente ao Fundo de Respalçamento da Justiça, no valor de R\$ 418,00, na qual consta "novo número"
 00055000006165071, paga em 06/01/2010. Foi emitida a DCM. Todos os documentos encontram-se
 arquivados neste Cartão. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA:
 (Alexandra Vieira Westphal)

AM-12-18.500. PROTOCOLO Nº 57.710. DATA: 07/01/2010, L-1-E.
 Pela incorporação pela Sociedade Empresária relativa no R-11 acima a SEDE - Sociedade Brasileira de
 Embalagens e Descartáveis Ltda, deverá constar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8
 e R-9-19.500, L-2-EM da presente matrícula. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alexandra Vieira Westphal)

AM-13-19.500. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 09/02/2012.
 CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cadular de Primeiro Grau,
 datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores,
 Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua Ruijina Maria
 Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-324.238.388-70 e C.I. nº 34.492.201-5-SP/SP, e
 Wagner Macielmaro Benini, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da
 Silva, nº 79 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-288.392.738-82 e C.I. nº 30.490.673-2-
 SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-4483, página 217 aos 27/05/2011, no 2º Tabelião de
 Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012, seja o Cancelamento do Cadastro de Crédito
Bancário - CCB nº 54257-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada,
conforme documentos arquivados neste Cartão. Emiss. R\$ 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012.
 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

AM-14-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária
 Cadular de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau SG Participações S/A, assinado pelos
 procuradores, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em
 Canoas/RS, portadora do CPF-486.004.050-72 e C.I. nº 4036640443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes,
 brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.893-
 40 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1609, folha nº 135, aos
 21/09/2011, no 3º Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 06/02/2012 e cópia da
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2008, registrada na
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271306 em 04/01/2010, Protocolo 10067547-
 1, seja a Alteração da Razão Social do credor Santa Catarina S.A., já qualificada no R-3 da presente matrícula
para GERDAU SG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartão. Emiss.:
 R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-15-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
 CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cadular de Primeiro Grau,
 datado de 20/12/2011, emitido por Gerdau SG Participações S/A, assinado pelos procuradores, Anajara
 Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-
 486.004.050-72 e C.I. nº 4036640443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora,
 domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.893-40 e C.I. nº 603.037.275-6-
 SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1609, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º
 Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012, seja o Cancelamento do
Cadastro de Crédito Bancário - CCB nº 54257-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrarem-se
devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartão. Emiss.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07
 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-16-19.500. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 06/02/2012.
 CANCELAMENTO. Mediante Termo de Quitação da Garantias Garantida por Hipoteca, rubrica de
 cancelamento nº 122, L-3-CC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Libro nº 1 — 1004

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Pb. 132
 Ano: 2012

Matrícula nº 15.500 Data: 13 de Fevereiro de 2012
 (Continuação da Matrícula nº M-15.500, L-2-BM, pertencente a RROE - Sociedade Brasileira de Embrulhagem e Desempenhamento Ltda.)

1501/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Bortolo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-118.871.248-33 e C.I. nº 14.987.454-8-SP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada no JUCESP sob o nº 400.035/10-4 em 02/11/2010 e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011, e pelo procurador, Valdir Carlos Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.658.328-21 e C.I. nº 15.737.731-8-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no Livro 2963, páginas 157/151, aos 13/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 23035-3 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-17-15.500. PROTOCOLO Nº 12.055 DATA: 13/02/2012
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Maria Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-01, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 18/01/2012, e pelo procurador, Roberto Rivelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Almeida Mar Vermelho, nº 25, Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.888.005-59 e C.I. nº 5.102.044-5-SP/MG, conforme Produção Pública lavrada no L-768, folhas 180 aos 03/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54235-3, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-18-15.500. PROTOCOLO Nº 12.057 DATA: 13/02/2012
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 02/02/2012, emitido em Desembarras, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Claudio Toledo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.485.632-1-SP/SP e Rômulo Felix da Silva Góes, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF-255.150.055-35 e C.I. nº 27.658.895-1-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-967, folhas 215/215 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Desembarras, confirmada sua validade em 10/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 23/0036-2008-03, constante no R-4 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-19-15.500. PROTOCOLO Nº 12.058 DATA: 13/02/2012
ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 50.400.884/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2236, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-187.713.333-82 e C.I. nº 25.988.025-1-SP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-255.752.200-09 e C.I. nº 30.645.657-6-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-9483, folhas 350/351 aos 14/05/2011, no 5º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2008, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.; e cópia do Protocolo nº 2.117.465/11-0 e nº 2.117.462/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; face a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado no R-7 da presente matrícula, em razão da Incorporação integral do credor original, pelo qual sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. dita documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-20-15.500. PROTOCOLO Nº 12.059 DATA: 13/02/2012
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-187.713.333-82 e C.I. nº 25.988.025-1-SP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-255.752.200-09 e C.I. nº 30.645.657-6-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-9483, folhas 350/351 aos 14/05/2011, no 5º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24255-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme

CONTINUAÇÃO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

19.000

Fl. 328v

documentos arquivados neste Cartório. Encl.: RS 71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-21-19.000 PROTOCOLO Nº 62.070 DATA: 14/02/2012
CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária, Outorgado de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alencar Mendes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.966.936-20 e C.I. nº 20.079.002-11-SSP/RS e Silvia Sanchez Di Senei Gedi, brasileira, casada, economista, portadora do CPF-126.059.348-70 e C.I. nº 14.830.010-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no L-32993, páginas 005/013 aos 13/05/2011, no 2º Tabelão de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012, face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 58358-0, emitida no R.R. do presente matutário, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Encl.: RS 71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-22-19.000 PROTOCOLO Nº 62.105 DATA: 23/02/2012
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Mediante requerimento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Jairo Dinarte Kozl, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Felipe, 205 bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53 e C.I. nº SC 266.486-SSP/SC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011, objeto da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada na JUCESC sob o nº 20113267889 em 18/12/2011, copia da Vigência Oficial Atualização do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, assinado pelo Secretário-Geral, Braço Borges Barreto e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Marilene CTE 857-0 (JUCESC), Decido: Rejeitar, face a inobservância da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, da propriedade BDEE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Distribuição Ltda para CORDONAS S/A, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.822/01-00, localizada na Rua Padre Aulig, nº 525 Bairro Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC. (Este documento encontra-se arquivado neste Cartório. Encl.: RS 71.30, Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-23-19.000 PROTOCOLO Nº 62.769 DATA: 28/08/2012
TÍTULO E FORMA. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 001552814-4 e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, emitida aos 23/12/2011, em São Paulo/SP, à **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: CORDONAS S/A, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS**, a qualificação na AV-19-000000, inscrita no representada por seus diretores MARCELO SCHLUCKMANN, brasileiro, casado, administrador, domiciliado e residente na Avenida Marquês de Pombal 1000, 58, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF- 292.348.509-44 e C.I. nº SC 51.902-0 MARCELO SCHLUCKMANN, brasileiro, casado, indigente, domiciliado e residente na Rua Felipe Schuckmann nº 65, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF- 428.014.007-03 e C.I. nº 268.011-SSP/SC e JAIRO DINARTE KOZL, CPT- 228.312.029-53, C.I. nº SC 266.486-SSP/SC, brasileiros, casados, engenheiros, domiciliados e residentes na Rua Antônio Felipe, nº 200 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Artigo 12 §1º da Vigência Oficial Atualização do contrato social da empresa registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011. Assina, formalmente, o **IMPETUANTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, a **DEVEDORA**, beneficiária, **INSTRUMENTADORA** **CORDONAS S/A** e **PROCURADORES** que, nos termos **ASSINADOS**, em garantia dos créditos e direitos, assumidos nos termos da Lei 8.074 de 20/11/97, **O CREDOR FIDUCIÁRIO, RES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 34.151.187/0001-12, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 6º andar, representados neste ato pelos diretores **Alvo do Aníbal Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do C.I. nº 554.523-6-SSP/SP e CPF- 831.714.347-00 e **Márcia Carmelina Riva Bruno**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do C.I. nº 11.322.658-SSP/SP e CPF 011.726.439-57, conforme Art. 1º do Estatuto da companhia de administração lavrada em 30/04/2012, registrada na JUCESP sob o nº 277.070/10-7, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º **O valor da cédula é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, (R\$ imbuído) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respeitando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, **reguladas** em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 23/08/2012 e a última parcela em 23/12/2016, 2º **Encargos Financeiros.** Sobre os valores devidos verificados na conta de prestação de contas do pagamento do empréstimo, bem como das quantias dele oriundas, devidas a título de encargos, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média referencial dos depósitos interbancários diários (CDI (variável)), apurada pela CEIP - câmara de câmbio e liquidação e divulgada pela imprensa diária de ANIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados e pagos, da data da emissão desta cédula e até a data de vencimento da parcela de 30 a 60% (trinta e seis a sessenta e seis por cento) por dia útil, sendo fixado o **debo** e **debo** integralmente o seu pagamento, na



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

19.500

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 50
19.500

Matrícula nº 19.500 Data: 29 de Junho de 2012
(Cópia da matrícula nº 19.500 L-2-IM, pertencente a COPRÁS Indústria e Comércio de
Farmatológicos)

correspondente data - taxa, a cada semestre no vencimento e na liquidação da dívida, 3º) Enquanto a
análise estiver adimplente com as obrigações garantidas, terão direito à livre utilização do bem alienado por
sua conta e risco. 4º) Concomitante as partes contratantes, a total do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº
6514/67, para fins de venda em público leilão, dos bens imóveis alienados educacionalmente (03 imóveis), objeto
deste instrumento, a título de valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais),
conforme laudo de avaliação elaborada pela Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, CNPJ
08.271.394/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este
correspondente, nesta data e ocasião devendo permanecer a 60% das dívidas garantidas, 5º) Local de
pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta dívida, deverão
ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta corrente bancária do credor nº 1.0, Banco nº 78,
agência 1.0, nos respectivos dias de vencimento, acordo a Entente com todos os dispêndios decorrentes dos
pagamentos. O credor emitirá comprovante de recebimento do pagamento a entregar, a preço de pagamento
de São Paulo. 6º) FORT: Esguem as partes o Foro Central da Comarca da cidade de São Paulo, como único
competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento,
renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF:
252.346.806-44, C.I. nº 50.514.059 e s/s. ERICILIA FORNAZZA SCHLICKMANN, CPF: 534.341.408-10 e C.I.
1.347.522 brasileiros, casados, eis comerciantes, eis do lar, domiciliados e residentes na Avenida Mons.
Frederico Tomba, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF:
435.914.007-00, C.I. nº 289.311-55P/SC e s/s. MARIANGELA BEZ WERNER SCHLICKMANN, CPF:
028.738.179-48, C.I. nº 3.418.328-7-SSP/SC, brasileira, casada eis Industrial eis arquiteta, domiciliada e
residente na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON
SCHLICKMANN, CPF: 418.732.519-30 RG: 003.681 e s/s. RUIH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF:
484.203.559-15 RG: 1.106.073 brasileiros, casados, eis Industrial, eis supervisor escolar, domiciliados e
residentes na Av. Alin Tamaritani, 508, Bairro Tamaritani, na cidade de João Pessoa/PB. Porantapresentados o
reconhecimento da a GRUPE referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça no valor de R\$ aos 20/04/2012
conforme autenticação mecânica 4.827.086.823.065.419 e o nosso número 0000.50020.0808.2090 e foram
concordando: c/c da Vigência Oitava Alteração do Contrato Social da empresa Coprás S/A Indústria e
Comércio de Embalagens e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Bizarro
Borges (Borges) - secretário geral e Decisão Decretar - gerente do registro, cadastro e arquivo, Matrícula
176.957-5; Certidão Negativa de Dívidas Relativas as Contribuições Previdenciárias e 30 Terceiros Nº
229272012-20001940, emitida em 06/06/2012 e válida até 07/06/2013; Certidão Negativa de Dívidas Existentes
emitida em 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Cláusula De Negativa
De Dívidas Relativas aos Tributos Federais e a Dívida Ativa, da União emitida em 02/02/2012 com validade
até 31/07/2012, e certidão Negativa de Dívidas Municipais Nº00148/2012, datada de 26/05/2012. Enrol: R\$
618,67 (com redução) e valor de fiscalização nº 0503633-01/00151,30. As demais cláusulas e condições aqui
não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório.
Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escrivão Substituto: *[Assinatura]* Lúcia Weber Bonatti de
Faria

AV 24-19.500.

PROTOCOLO Nº 63.832

DATA: 21/12/2012.

DECLARACÃO. Mediante Autorização datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor
destado, DES Investimentos do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19-última, assinada
pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF:
831.774.347-00 e C.I. nº 06.534.500-6-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Márcia Carmelino Alves Bruno,
brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.728.438-57 e C.I. nº 11.322.659-55P/SP,
conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta
Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 259.770/12-4 em 28/06/2012, às 09:00h, a Alienação
Fiduciária, objeto da Cédula de Crédito Bancário nº 00155/2011 constante no R-22 da presente matrícula, por
ocorrência do devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Enrol: R\$
71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3º Escrivão Substituto: *[Assinatura]* Lúcia Weber Bonatti de
Faria

R-25-19.500.

PROTOCOLO Nº 63.832.

DATA: 21/12/2012.

TÍTULO E FORMA. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DE IMÓVEIS, emitido em 19/12/2012, em São Paulo/SP, à
EMISSORA/COMPANHIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: COPRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 08.440.822/0001-00, com sede na Rua Padre
Aldair, nº 556 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores
Mario Schluckmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fl. 500

Tombado, 89 Bairro Industrial, na cidade de São Luiz Gonzaga/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.999-88R/SC, Marcos Schickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann, nº 55 Bairro Nova Rio, na cidade de São Luiz Gonzaga/SC, portador do CPF-425.914.007-00 e C.I. nº 293.311-55R/SC e José Diniz de Souza, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Pires, nº 256 Bairro Evolução, na cidade de São Luiz Gonzaga/SC, portador do CPF-208.312.029-53, C.I. nº 288.485-53R/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrado na JUCERSC sob o nº 42350037141 em 13/12/2011, aliena fiduciariamente o imóvel e bens e acessórios, móveis, imóveis, construções e instalações e eles incorporados de qualquer natureza, situados no imóvel, inclusive a mudança e o cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à HERENTURSA CREDORA FIDUCIÁRIA: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 19 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 16.227.994/0001-50 e NIRE 33.220.844.171, neste ato representada por seu sócio, Marcos Vinícius Bolchini da Rocha, brasileiro, casado, secretário, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, nº 89 sala 2-01 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-081.101.807-00 e C.I. nº 0453600-0 (FFRJ), conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alienação Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 0001636275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). 2º) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 5.600 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3º) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Classe Resíduo, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4º) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012. 5º) Prazo de Vigência: As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015. 6º) Prazo de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pelo CETIP S.A. - Mercado Organizador. 7º) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data de emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013. 8º) Remuneração: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada dos índices diários dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,00% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9º) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciária conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10º) Para fins de alienação fiduciária a ser realizada de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes adotam o valor total de liquidação correspondente a R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões e trezentos mil reais), relativo a três (03) milhões, sendo o valor de mercado da liquidação de cada título de R\$ 18.666.666,66 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data desta escritura até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11º) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e inextinguível, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12º) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a anuência e expressa aprovação da Devedora. 13º) Foro: Não eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões pertinentes resultantes deste contrato. Esta Escritura constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Alienação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Semestrais, Não Convencional em Série, da HerenturSA Distribuidora, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública aos Editores Resíduos de Colocação, o qual encontra-se arquivado no L-346, sob o nº 10.228, nesta Carteira. OBSERVAÇÃO: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercelares nº 00120012-23001822, emitida em 08/08/2012, válida até 02/02/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle da certidão: 85858EDB024A488D; Certidão Negativa de Dívidas Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/12/2013; Certidão Negativa de Dívidas Municipais nº 00012012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, Julio César dos Reis Poza, Port. 133/09; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 06/01/2013, assinada pelo Secretário Geral, Ilacso Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decilcio Beckbauer, Matrícula 179.957-0, todas em nome da devedora fiduciária, o recolhimento da GR/R referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.633,33 (seis reais) aos 16/12/2013, conforme autenticação EEF469C643 604884 - Banco do

Continuação da Matrícula 19.500



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Local: 1 - 1000

REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 63

REGISTRO GERAL

Ano 2013

Matrícula nº 19.500

Data 21 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-19.500, L-2-BM, pertencente a Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Brasil e novo número 0000.60000.0077.5875, a Louço de Avaliação da Imóvel Imóvel, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Dácio Germano Pereira Júnior CRETA 20.104/D-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o Instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Em R\$ 653,33 com redução à mais, após a finalização: C/Nº 0010-NJYD: RS 1,35, Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013. REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula número 19.500 do Livro nº 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- ☐ Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
- ☐ Bernadette Maria Witzthrich Bez - Escrevente Substituto
- ☐ Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituto
- ☐ Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituto
- ☐ Vera Lúcia Westphal Utiano - Escrevente
- ☒ Marlene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 5,40
05 Folhas excedente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou índice de adulteração será considerado fraudulento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Luiz Sebastião da Costa Bez

REGISTRO DE IMÓVEIS

Linha Nº 2 - 1º Bº

REGISTRO GERAL

Fls. 32/37
Rev. 2004

Matrícula Nº. 19.501. Data 29/07/2003.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Na cidade de São Ludgero, na Avenida Monsenhor Frederico Teobrock, com a área de 10.000,00m² (dez mil Metros Quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Para frente ao RUI, com a área de 33,61m, com a Avenida Monsenhor Frederico Teobrock; fundos ao SUE, com a área de 33,61m, com a área remanescente de Lúcia Bruning Werneck; ao SUE, com a área de 119,42m, com a área da Copobras Industrial de Plásticos Ltda; e ao SUE, com a área de 119,42m, com o lote nº 02 do Densamento "HEIRA RIO II", que está sendo escriturado à Imobiliária Espacial Ltda. Este terreno é composto pelo lote nº 01, do Densamento "HEIRA RIO II", o qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Ludgero, distante aproximadamente 800,00m, da mesma.

PROPRIETÁRIA: LÚCIA BRUNING WERNCKE, brasileira, viúva, aposentada, domiciliada e residente na cidade de São Ludgero/SC, portadora do CPF-767.861.909-72 e C.I. nº 5/R 2.730.763-85P/SC.

TÍTULO AMBULATORIAL: Transcrito sob o nº 19.428, 1-2-3, em área maior, sob 07/2003, ante Cartório.

Brasão do Norte, 29 de Julho de 2.003. REGISTRADOR:

N-1-19.501. PROTOCOLO Nº 44.948. Data: 29/07/2003.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-27, fls. 137 sob 23/07/2003, no Cartório de Mapas de São Ludgero, desta comarca.

A TRANSFERENTE: Lúcia Bruning Werneck, já qualificada na matrícula acima, vende:

A ADQUIRENTE: COPOBRAS INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 02.995.234/0001-86, com sede a Filial de nº 001 da sociedade que está estabelecida na Avenida Monsenhor Frederico Teobrock, na cidade de São Ludgero, neste ato representada pelos sócios gerentes: Marcelo Schlickmann, brasileiro, divorciado, industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-435.314.007-00 e C.I. nº 3R 244.311-88P/SC e Wagner Schlickmann, brasileiro, industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-655.222.563-00 e C.I. nº 1/R 1.349.835-88P/SC, se estabelecido no Artigo 16 da Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social da firma, de 07/01/2003, inscrita na JUCEC sob o nº 00019047140, de 22/01/2003.

O IMÓVEL: objeto da presente matrícula no valor de R\$ 43.200,00. R\$ 124,00.

OBSERVAÇÃO: Foram mencionadas no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as despesas exigidas por lei (Art. 209 CC-11).

Brasão do Norte, 29 de Julho de 2.003. REGISTRADOR:

N-2-19.501. PROTOCOLO Nº 54.148. Data: 12/08/2003, pag. 22.

TÍTULO E FORMA: Integralização do Contrato Social através da cláusula 6ª, II do Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária COPOBRAS Industrial de Plásticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.995.234/0001-86, NIRE: 42.2.0274172-7, e mediante pagamento datado de 12/08/2003, assinado pelo socio administrador da COPOBRAS Industrial de Plásticos Ltda., Sr. Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 435.314.007-00 e C.I. nº 3R 244.311-88P/SC, residente e domiciliado na Rua Felipe Schlickmann, 55, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, conforme consta da cláusula 10, § 5º do Contrato acima mencionado e registrado na JUCEC em 22/11/2007 sob o nº 0002251948.

A TRANSFERENTE: COPOBRAS Industrial de Plásticos Ltda., já qualificada no 1º do presente, vende:

A ADQUIRENTE: COPOBRAS INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.995.234/0001-86 e NIRE: 42.2.0274172-7, estabelecida na Avenida Monsenhor Frederico Teobrock, 299, Bairro Industrial, São Ludgero/SC; o imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 43.200,00. R\$ 124,00 (dois mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 1,00 pelo financiamento.

Por Seuilha e DOL. E foram apresentados os seguintes documentos: Declaração da Prefeitura Municipal de São Ludgero de liberação de pagamento do IPTU, datado de 11/02/08, Certidão Simplificada de JUCEC, datado de 12/08/08, Cédula de Previdência Social nº 0025806-20030303, Certidão Positiva de Débito Tributário e Contribuições Federais com efeitos de negativa nº 7.449.346, comprovante de pagamento do IPTU, datado de 13/04/2008, certidão autossuficiente nº 0025806-2003030303, certidão de registro nº 0025806-2003030303, no valor de R\$ 124,00. Todos os documentos especificados em arquivos neste Cartório. Brasão do Norte, 16 de março de 2008. OFÍCIO RAI-01: *[Assinatura]* - CARMELA WITTMANN RAI.

N-3-19.501. PROTOCOLO Nº 54.148. Pág. 22v, em 24/03/08.

TÍTULO E FORMA: HIPÓTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 64567-4, emitida por VIDE VERBO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

R. 2/2

em 10/03/2002, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESPACHANTES LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, na Rua Padre Auling, nº 595, CNPJ/MF nº 25.445.822/0001-00, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, e/ou em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 3,1047% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CRÉDITO:** Banco CITIBANK S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Paro, inscrito no CNPJ/MF nº 33.479.022/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovesan, CPF: 013.665.228-00 e Marcelo Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.888-40 e RG: 28.043.125-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Agente Administrativo:** Banco CITIBANK S.A., já qualificado. **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2002 e a última em 15/03/2013. **PREÇO para Pagamento:** 06 (seis) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECÁRIO:** COOPGRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-2 retro, representada neste ato pelo sócio Wagner Schlickmann. **AVULSOS:** Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.371.759-00; Wagner Schlickmann, CPF: 252.346.509-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COOPGRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.525.925/0001-80; INCONIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.925/0001-80; COOPGRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 082682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073375405, válida para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Doc. de Controle: F938-0008-0496, válida para 22/04/2008; recolhimento do 2º controle autenticado mecânico nº 8880 0830034000000184 870,00088,03/2004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Angélica Wittmann Reis

R-2-19.501. **PROTOCOLADO** Nº 54.191. **Pág. 96v.** em 24/03/08. **TÍTULO E FORMA:** HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 237/0326-2008-00, emitida em 15/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESPACHANTES LTDA., já qualificada no R-2 supra, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero/SC, CPF nº 435.914.007-00, e/ou em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 18,0825% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CRÉDITO:** Banco BRANCO S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na cidade de Deus, s/n., CNPJ/MF nº 60.746.848/0001-12, neste ato representado por Judaeli Moraes de Souza e Carolina Hardt. **Agente Administrativo:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Paro, inscrito no CNPJ/MF nº 33.479.022/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovesan, CPF: 013.665.228-00 e Marcelo Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.888-40 e RG: 28.043.125-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/08 e a última em 15/03/2013. **PREÇO para Pagamento:** 06 (seis) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECÁRIO:** COOPGRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-2 do presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Wagner Schlickmann. **AVULSOS:** Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.371.759-00; Wagner Schlickmann, CPF: 252.346.509-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COOPGRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.525.925/0001-80; INCONIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.925/0001-80; COOPGRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 082682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073375405, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Doc. de Controle: F938-0008-0496, válida para 22/04/2008; recolhimento do 2º controle autenticado mecânico nº 8880 0830034000000184 870,00088,03/2004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Angélica Wittmann Reis



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Forma 2 - "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 16/17

Anex. 2/2/08

Matrícula nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.)

Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F93E.00CO.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0830024030002180 370.00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Carlos Piatto (Angélica Withrich Bez).

R-8-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.192.

Pág. 06ª, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54365-3, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 8,1907% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Castelo Alvim, 2209, CNPJ/MF nº 17.321.180/0001-58, neste ato representado por Hedney Marques Bastos. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parla, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-60, neste ato representado por Maria Aparecida Piovizan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.385.858-40 e RG: 28.043.195-5. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) do taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 80 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRazo DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schickmann. **AVALISTAS:** Magno Schickmann, CPF: 212.345.009-44; Natáziel Schickmann, CPF: 885.521.750-00; Magno Schickmann, CPF: 625.372.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Maito Schickmann, CPF: 415.755.512-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 05.525.935/0001-30; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.843.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercelros nº 083582007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 70140073976403, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F93E.00CO.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0830024030002182 370.00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Carlos Piatto (Angélica Withrich Bez).

R-8-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.193.

Pág. 06ª, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 16,3854% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 - Parla, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.103.908/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Piatto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parla, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-60, neste ato representado por Maria Aparecida Piovizan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.385.858-40 e RG: 28.043.195-5. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) do taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE**

Continuação do verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

Fl. 169v.

PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magnó Schickmann. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Melquíor Schickmann, CPF: 885.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 885.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melquíor Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.629.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083582007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073675408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F03E.D0CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRTJ conforme autenticação mecânica: BESC 0630024030002188 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Angélica Wathnrich Bez).

R-7-19.501.

PROTOCOLO Nº 64.194.

Pag. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54390-2, emitida, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagem e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **placese em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 5,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco ASB ASBIO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ nº 33.068.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Maria Ulian Cosmo de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ nº 33.479.023/0001-90, neste ato representado por Maria Aparecida Pavesan, CPF: 013.655.228-00 e Marcos Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.888-40 e RG: 20.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens LTDA., já qualificada na R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelo sócio Magnó Schickmann. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Melquíor Schickmann, CPF: 885.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 885.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melquíor Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.629.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083582007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073675408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F03E.D0CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRTJ conforme autenticação mecânica: BESC 0630024030002188 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Angélica Wathnrich Bez).

R-8-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pag. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 26010530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagem e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **placese em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 5,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 6º Andares, CNPJ nº 28.195.067/0001-05, neste ato representado por Sidney Sartori Garcia e Fernando Domingues de

Continuação na L-3-19v. p. 166



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Forma 2 - 1997

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 166
Ass. 20/08

Matrícula Nº

Data: 26/08/2008.

(Continuação da Matrícula nº 18.501, L-3-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA)

Olivina, **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lou Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS**: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e mais por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal, 00 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO**: 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO**: Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada pelo sócio Magnó Schickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 665.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.789.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083882007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cod. De controle: F008/00CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme apresentação mecânica: BESE 08301041030802101 370.000BR.GRUR024. Todos os documentos encontram-se arquivados nesta Cartório, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz da Silva (Angélica Wiltzrich Bez).

R-9-18.501.

PROTÓCOLO Nº 54.198.

Pág. 25v, em 26/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB, nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE**: 880E - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luizera, CPF nº 435.914.007-00, **prova em Hipoteca da 1ª Grau a favor da 1ª de 32.7809% do imóvel da presente matrícula**, em favor da **GRUPO**: Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Júnior, 695, 15º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser, **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lou Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS**: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e mais por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal, 00 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO**: 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO**: Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelo sócio Magnó Schickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 665.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.789.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083882007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cod. De controle: F008/00CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ.

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19-501.

Fl. 165v.

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA 19-501. DOCUMENTO REFERENCIAL MECÂNICO: BESC 08300240300002195 S/O, COCCOR, GR, R004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: WILHELM WILHELM (Angélica Wilhelms Bez).

AV-12-19.501 PROTOCOLO Nº 55.295 DATA: 05-03-2008
TÍTULO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Mediante Requerimento assinado por Melão Schickmann, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Ludgero, portador do CPF 416.789.519-20, Sócio Administrador da Firma Proprietária e Cópia da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 15-11-2008; Fago a averbação no livro da presente matrícula da Mudança de Foco Social da proprietária de COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA para: S B D E - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. Tudo de acordo com documentos arquivados neste cartório. ENCLOS Nº 61-48. Braço do Norte, 05 de Março de 2008. REGISTRADORA SUBSTITUTA: WILHELM WILHELM (Angélica Wilhelms Bez).

R-15-19.501 PROTOCOLO Nº 57.711 DATA: 07/01/2010, L-1-E
TÍTULO E FORMA: Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/08/2008, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Dirante Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF 266.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 510.495-88/RS; conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003488740 em 19-01-2009. **A TRANSMITENTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-05 e NIRE 42.2.0374172-7, com sede na Avenida Moisés de Faria, 250, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 12/03/2008, inscrita: **A ADQUIRENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Aulino, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 2003488740, Protocolo: 083488740 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.012,90. Enclo: R\$ 286,80 (com redução) e mais seis de R\$ 1,00. **Forma apresentada:** Declaração de Isenção de Pagamento do ITCU, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 15-05-2008 e assinada por Maurício Mottel, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM. Cartório Negativo de Débitos para Transfêrencia emitida pelo Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por João Cassio dos Reis Pazzo, Fiscal de Tributos - Port. 138/02. Declaração de extinção, assinada por Melão Schickmann, Sócio Administrador da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, datada de 17-12-2009; Cartão Simplificado da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rôla de Cédula M. Rodna Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Decisão Beckhauser, Cartão Conjunta Positiva com Emissão de Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Cartão Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e à 3ª Parcela nº 100192006-20001040, emitida em 19-03-2009 e válida até 15-02-2010; Cartão Negativo de Débitos Estaduais nº 10019200661701, data emissão: 07-01-2010 e validade 08-07-2010, comprovante de pagamento da GR/R referente ao Fundo de Respostabilidade da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nome próprio" 0000 0000 0518 5282, pago em 05/01/2010. Foi anexada a UCI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Alessandra Vieira Westphal.

AV-12-19.501 PROTOCOLO Nº 57.711 DATA: 07/01/2010, L-1-E
Forma Incorporação pela Sociedade Empresária referente ao R-11 acima a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, deverá respeitar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9-19.501, L-2-BM da presente matrícula, Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Alessandra Vieira Westphal.

AV-12-19.501 PROTOCOLO Nº 57.712 DATA: 07/01/2010, L-1-E
CONSTRUÇÃO: Mediante requerimento datado de 20-03-2009 e assinado por Sr. Jânio Dirante Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF 266.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 510.495-88/RS; conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003488740 em 19-01-2009, sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Aulino, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 2003488740, Protocolo: 083488740 de 02-12-2008; Cartão

Continua na folha nº 296 do Livro 3-03



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro: 3 — 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fl. 244
 Ano: 2010

Matrícula Nº 19.501 Data: 07 de Janeiro de 2010
 (Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-RM, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda)

da Associação e Ordem de Habilitação nº 000001/2009, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datadas de 09-01-2009 e assinadas por Maurício Matos, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM, foga a menção da **CONSTRUÇÃO de um Pavilhão Industrial em planta com a área de 4.025,00m²**, avaliado pela Prefeitura Municipal de São Ludgero em R\$ 568.320,00. Foi apresentada a Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de impostos nº 132452003-20001040, emitida em 18-06-2009 e válida até 14-02-2010. Foi recolhida a GRUR referente ao Fundo de Respostamento da Justiça no valor de R\$ 416,00, paga em 05-01-2010, na qual consta "nosso número": 0000.55020 0516.0001. E foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCESP assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Moura e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESP, Desidério Biedtner. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *(Assinatura)* (Alexandra Vieira Westphal)

AV-14-19.501. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 06/02/2012.
CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos promotores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente no Rua Raimundo Maria Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.238.356-70 e C.I. nº 34.482.231-5-SSP/SP, e Vagner Macdonato Senfim, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua João Gomes da Silva, nº 76 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-298.332.738-62 e C.I. nº 30.450.538-4-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-8463, página 217 aos 27/05/2011, no 5º Tabelão de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012, **fez o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54367-4, constante no fl-2 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emit: RS 71,30, Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 2ª Escrevente Substituta: *(Assinatura)* (Ludiz Sebastião da Costa Bez)**

AV-15-19.501. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDENCIADO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Gerencio BG Participações S/A, assinado pelos promotores, Anaxias Fleiter Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-455.004.020-72 e C.I. nº 4038540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Correa, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.060-49 e C.I. nº 603.037.275-8-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1550, folha nº 135, aos 21/06/2011, no 2º Tabelão de Notas do Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2005, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271306 em 04/06/2010, Protocolo 107067547-1, **fez a Alteração da Razão Social do credenciado Gerencio S/A, já qualificada, no R-5 da presente matrícula para GERENCIO BG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emit: RS 71,30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *(Assinatura)* (Ludiz Sebastião da Costa Bez)**

AV-15-19.501. PROTOCOLO Nº 62.015. DATA: 06/02/2012.
CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Gerencio BG Participações S/A, assinado pelos promotores, Anaxias Fleiter Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-455.004.020-72 e C.I. nº 4038540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Correa, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.060-49 e C.I. nº 603.037.275-8-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1550, folha nº 135, aos 21/06/2011, no 2º Tabelão de Notas do Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012, **fez o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1274, constante no fl-6 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emit: RS 71,30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *(Assinatura)* (Ludiz Sebastião da Costa Bez)**

AV-17-19.501. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 06/02/2012.
CANCELAMENTO. Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Romo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-118.871.245-33 e C.I. nº 14.987.454-5-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 420.000/10-4 em 08/11/2010 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011, e pelo promotor, Valterino Cano Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.668.328-21 e C.I. nº 16.737.721-8.

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1R.501

Pg. 294g

SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2002, páginas 157/161, aos 12/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 09/02/2012; **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24030500 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Larissa Weber Bonetti de Freitas**

AV-18-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.056. DATA: 13/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cruz, portador do CPF-054.511.048-21, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 16/01/2012; e pelo procurador, Roberto Rivelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Alameda Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-764.006.006-08 e C.I. nº 5.102.044-SSP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folhas 180 aos 08/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012; **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54358-2, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Larissa Weber Bonetti de Freitas**

AV-19-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.057. DATA: 13/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Osasco/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Cláudio Toledo, brasileiro, separado (juridicamente bancário), portador do CPF-004.415.668-83 e C.I. nº 9.485.832-1-SSP/SP e Ilse Angélica Felix da Silva Góes, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-206.199.058-35 e C.I. nº 27.158.885-1-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-697, folhas 216/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012; **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2370338-2018-02, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Larissa Weber Bonetti de Freitas**

AV-20-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.058. DATA: 13/02/2012.**
ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., traçado no CNPJ 000.000.000-00, com sede no Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, Novo A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-82 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.857-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 358/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; **copias da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2005, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.; e cópias do Protocolo nº 2.117.455/11-0 e nº 2.117.462/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; **faço a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificada no R-7 da presente matrícula, em razão da incorporação integral da referida empresa, pelo novo sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. Os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Larissa Weber Bonetti de Freitas****

AV-21-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.059. DATA: 13/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-82 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.857-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 358/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54358-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Larissa Weber Bonetti de Freitas**

AV-22-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.070. DATA: 14/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alberto Marcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.005.900-32 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/RS e Silvio Sanchez Di Siani Galdi, brasileiro, casado, economista, portador do CPF-128.099.348-70 e C.I. nº 14.839.010-0-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3093, páginas 005/013 aos 13/05/2011, no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012; **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54358-0, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$**

Reprodução não autorizada sem o consentimento do Ofício



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unidade 1 - 100%

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

136
112

Matrícula Nº 19.501 Data: 14 de Fevereiro de 2012
(Continuação do Registro nº M-39.101, L-2-BK, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012, 3ª Escritório Substituta: *Ludiz Sebastião da Costa Bez* (Ludiz Weber Benedit de Freitas)

AV-23-19.501 PROTOCOLO Nº 52-105 DATA: 25/02/2012

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Mediante reconhecimento datado de 03/02/2012, assinado pelo Diretor, Jorio Duarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 228 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-233.312.029-83 e C.I. nº 50.268.456-88/SC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; objeto da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada na JUCESC sob o nº 20113307888 em 13/12/2011; objeto da Vigência Oficial Ativação do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Cartão Simplificado da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datado de 20/01/2012, assinado pelo Secretário-Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Matheus 175.857-0, JUCESC, Decidido Bachhausen, faz a alteração da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis, Ltda. para **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Aulino, nº 525, Bairro Administrativo, Santa Industrial, na cidade de São Ludgero/SC. Ditos documentos encontram-se arquivados neste cartório. Valor: R\$ 71,30. Braço do Norte, 25 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *Ludiz Sebastião da Costa Bez*

23-24-19.501 PROTOCOLO Nº 52-105 DATA: 28/02/2012

TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00156/2011, e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, emitidos aos 23/02/2011, em São Paulo/SP, a **EXISTENTE DEVEDORA FIDUCIANTE: COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, a qualizada na Av. 18 de Agosto, neste ato representada por seus diretores: MARCO SCHLICKMANN, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Linschack, 99, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF- 252.348.503-44 e C.I. nº 50.268.456-88/SC; MARCELO SCHLICKMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 435.914.007-00 e C.I. nº 268.311-88/SC e JORIO DUARTE KOCH, CPF- 233.312.029-83, C.I. nº 50.268.456-88/SC, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Artigo 12 §1º da Vigência Oficial ativação do contrato social da empresa registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011. **ALISA** fidejussariamente, o imóvel objeto do presente matrícula e todos os acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construídos e a estabelecer que lhe forem concedidos, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97. O CREDOR FIDUCIÁRIO: RES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ nº 34.111.187/0001-72, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 6º andar, representada neste ato pelo diretor: Alan de Amorim Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do C.I. 05.534.503-5 SSP/SP e CPF- 831.714.547-00 e Nádia Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do C.I. nº 11.322.568-88/SP e CPF- 011.728.438-57, conforme nº1 do acórdão do Conselho de administração reunida em 02/04/2012 registrada na JUCESP sob o nº 217.070/10-7. **Informa** as seguintes cláusulas e condições: 1º) O valor da dívida é de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), (03) (três) para pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respeitando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, registrável em 6 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 23/06/2012 e a última parcela em 23/06/2016. 2º) **Emprego Financeiro:** Sobre os juros de débitos verificados na conta de empréstimo decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem como das quantias das multas, diárias e honorários advocatícios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% (um por cento) da taxa básica de juros dos depósitos interfinanceiros de um dia (TBN) corrigido, apurada pela CETIP - Câmara de Compensação e Liquidação e divulgada pela referência diária do ANBIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com taxa anual taxa de 252 dias úteis, capitalizados a partir de data de emissão desta cédula e acrescidos de spread de 4,00% a.a., aplicados às antigas parcelas financeiras, calculadas por dias úteis, sendo levados a débito o capital integralmente o seu pagamento, na correspondente data, base e cada parcela no vencimento. A na liquidação da dívida, 3º) Enquanto a empresa estiver adimplente com as obrigações garantidas, tanto quanto a livre utilização do bem alçado por sua conta e risco, 4º) Condições das partes: contrapartida p/ 10% do índice VI, do artigo 24 da Lei nº 9514/97, para fins de venda em público leilão, que aos mesmos deverão ser atribuídos (03) (três) milhões, objeto deste instrumento e atribuído o valor de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, CNPJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

19.501

Fls. 3/26

55.271.380/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 60% dos direitos garantidos. 8º) local de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta cláusula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária do credor nº 1-0, Banco nº 78, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, arcando a Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor enviará confirmação de recebimento de pagamento a emitente, a prazo de pagamento de São Paulo. 9º) FÓRUM: Eleger as partes o Foro central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHUCKMANN, CPF: 252.346.506-44, C.I. nº 540.514.665 e s/m. EROELIA FORNAZZA SCHUCKMANN, CPF: 534.241.429-10 e C.I. 1.347.022 brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, domiciliados e residentes na Avenida Morea, Frederico Trombeck, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHUCKMANN, CPF: 495.914.007-00, C.I. nº 208.311-SSP/SC e s/m. Mariângela Reiz Warner Schuckmann, CPF: 028.738.175-48, C.I. nº 3.418.338-7-SSP/SC, brasileiros, casados ele industrial ele arquiteto, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schuckmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MATEUS SCHUCKMANN, CPF: 415.739.510-00 RG: 838.881 e s/m. RUTH VOLPATO SCHUCKMANN, CPF: 494.203.669-13 RG: 1.188.073 brasileira, casada, ele industrial, ela superintendente, domiciliados e residentes na Av. Alm Tamendore, 956, Bairro Tambour, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentadas o recolhimento da a GRUPE referente ao Fundo de Respostamento da Justiça no valor de R\$ 26.062,2012 conforme autenticação matricada 4.837.096.023 D05 418 e o novo número 0003.00020.0526.3359 e foram apresentadas: cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa Copolbras S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes e a Carteira Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Bisco Borges Barreto - secretário geral e Decilcio Bechhaus - gerente de registro, cadastro e arquivo. Matrícula 176.957-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros Nº 025072012-20301040, emitida em 09/03/2012 e válida até 07/03/2012; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida em 21/03/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 02/03/2012 com validade até 31/07/2012, e certidão Negativa de Débitos Municipais Nº02148/2012, datada de 29/03/2012. Emissão: R\$ 618,57 (com redução) e sala de fiscalização nº CSX02528-GU39 RS130. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de Junho de 2012. Emissor Substituto: (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

AV-25-19.501.

PROTOCOLO Nº 63.632

DATA: 21/01/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Autorização dada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor 950.290, BBS Incubimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19 acima, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF-801.774.347-00 e C.I. nº 86.534.505-5-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Mirela Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.728.438-57 e C.I. nº 11.322.899-8-SSP/SP conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada no Juro Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 208.770/12-4 em 28/06/2012. Foi CANCELADA a Autenticação Estatística, através da Carteira de Crédito Bancária nº 00155/2011 garantida no R-24 acima, por encontrarse incorretamente qualificada. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 2º Emissor Substituto: (Ludiz Weber Bonetti de Freitas)

R-20-19.501.

PROTOCOLO Nº 63.982.

DATA: 21/01/2013.

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido em 10/12/2012, em São Paulo/SP, A EMPRESARIAL COMPANHIA DEVEDORA FIDUCIANTE, COPOLBRAS S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES, constituída por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 06.445.622/0001-00, com sede na Rua Padre Adelino, nº 556 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: MARIO SCHUCKMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Morea, Frederico Trombeck, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.506-44 e C.I. nº 314.699-SSP/SC, Marcelo Schuckmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schuckmann, nº 55 Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-495.914.007-00 e C.I. nº 208.311-SSP/SC e Jairo Duarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Avenida Philipp, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-208.312.025-53, C.I. nº 208.495-SSP/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada no JUCESC sob o nº 423/0057/14 em 13/12/2011; aliena fiduciariamente o imóvel e bens pertencentes, objetos da presente matrícula, bem como todos os respectivos pertencimentos, acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a título incorporadas de qualquer natureza, em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos das artigos 22 e seguintes da Lei nº 8.014/90, a DEBENTURISA NECESSARIA FIDUCIARIA, PARAVIM DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARES LTDA, com sede na Rua São de São Sebastião, nº 20 24º andar, na cidade de Rio de

Cartório do 1º Ofício, 92/14



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unif. 1 - CP*

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 64/
Ass. 2013

Matrícula nº 19.501

Data: 21 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-19.501, L-2-BM, pertencente a Copobeta S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Janeiro RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NIRE 33.200.544.171, neste ato representada por seu sócio, Marcos Venâncio Belinello da Rocha, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente na Rua Sela de Setembro, nº 69 sala 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro RJ, portador do CPF-061.101.807-00 e C.I. nº 04538284-0-PF/PNJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001806275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); 2ª) Quantidade das Debêntures: Serão emitidas até 500 (cinco mil e quinhentas) Debêntures; 3ª) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Rescata, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 4ª) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 18 de novembro de 2012; 5ª) Prazo de Venda: As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, exceto se, portanto, em 18 de novembro de 2015; 6ª) Pagamento de Subscrição e Forma de Imobilização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercado Organizado; 7ª) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (dois) meses após a data da emissão, ou seja, em 18 de novembro de 2013; 8ª) Remuneração: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 8,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização; 9ª) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciária conservará e possuirá o imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco; 10ª) Para fins de livre utilização a ser realizada de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.314/97, as partes adotam o valor total da dívida correspondente a R\$ 35.300.000,00 (Trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), referenciado a R\$ 0,91 (noventa e um por cento) do valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e quinhentas mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado mensalmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo - IPCA desde a data deste contrato até a data de publicação do primeiro edital do público leilão; 11ª) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e insusceptível, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento; 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debentista; 13ª) Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples Não Convertíveis em Ações da Espécie Quotacionária com Garantia Adicional Real em São Paulo, para Subscrição Pública com Fidejussão Realizável de Garantia, o qual encontra-se registrado no L-3-M, sob o nº 10.228 nesta Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às da Terceira Previdência Social nº 00122012-200018022, emitida em 05/09/2012, válida até 02/09/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/02/2013, conforme Código de controle de cartório: 8885 0000 0000 4050; Certidão Negativa de Débitos Especiais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00254/2012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, João Cesar dos Reis Pizzo, Port. 136/08; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 16/01/2013, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Corrente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decidiano Bachsmeyer, Matrícula 170.957-0, todos em nome da devedora fiduciária; o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Resgateamento de Júpiter, no valor total de R\$ 1.893,39 (14 algar) em 18/01/2013, conforme autenticação E-EP4 630.643.504 504 - Banco do Brasil e nosso número 0000 5000 0000 777 5570, o Laudo de Avaliação do Imóvel Industrial, datado de 06/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Décio Germano Pereira Junior CRE nº 28.104/0-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Valor: R\$ 603,33 com multa e mais pelo de legalização: CYN83617-SAUJ: R\$ 1,35, Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013, REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 19.501 do Livro
nº 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- ☐ Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
- ☐ Bernadete Maria Witzhenrich Bez - Escrevente Substituta
- ☐ Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituta
- ☐ Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituta
- ☒ Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
- ☐ Marlene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folha expediente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou início de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DTC55824-731S
Confira os dados do ato em:
sefo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Livro nº 2 — REG.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 124

Ass. 27/04/2008

Natureza Nº 28.342

Data: 07/04/2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano sito na cidade de São Ludgero, Comércio do Braço do Norte, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, com a área de 0.843,57m² (oito mil, oitocentos e quarenta e três metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, onde mede 57,76m com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, ao SUL, onde mede 57,76m com terreno da Incoplat e com terreno da Copobras Industrial de Embalagens Ltda, vendidas a Incoplat; ao LESTE, onde mede 118,50m com terreno da Incoplat; e ao OESTE, onde mede 127,00m com terreno da Indústria de Molinos Hering Ltda.

BENEFICIÁRIOS: Um galpão industrial, com a área de 675,00m²; uma casa comercial (sucrário) em alvenaria com 37,50m²; três (03) galpões industriais em alvenaria com as áreas de 1.388,08m², 1.588,25m² e 1.388,08m², edificados no imóvel acima descrito.

PROPRIETÁRIOS: SBDE-SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Padre Aurino, nº 595, Bairro Industrial, São Ludgero/SC, inscrita na CNPJ nº 58.445.222/0001-00, NIRE: 42.2.003123-4.

TÍTULO ADQUIRITIVO: Transmissão sob o nº R-7-13.893 e AV-8-13.893, C-2-AAM, em área maior, neste Cartório, em 14/03/2008.

Braço do Norte, 07 de abril de 2008. REGISTRADOR SUBSTITUTO: *Quirino* (Pública Withrich Bez)

R-1-23.342

PROTOCOLO Nº 54.190, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54357-4, emitida pelo proprietário, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A EMITENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, obtido em Hipoteca de 1º Grau a favor da SBDE de 8,195% ao ano da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco CITIBANK S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1111, 2º Andar - Farto, inscrita no CNPMP sob o nº 33.479.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pavesan, CPF: 013.685.229-00 e Marcos Felipe Lee Liu, CPF: 221.305.808-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Agente Administrador:** Banco CITIBANK S.A., já qualificado. **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Preço da cidade de São Paulo/SC. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.346.009-44; Magno Schickmann, CPF: 655.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 855.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Nelson Schickmann, CPF: 415.738.519-00; Nelson Schickmann, CPF: 415.705.519-20. **COPIBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 05.525.904/0001-00; COPIBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.343.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Cartão Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Tercelros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Cartão Negativo de Débitos Estaduais nº 80140014047803, com validade para 07/06/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: RESC 08300240306002184 370,00000R GRUR04. E Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MJ, JUIZ de Direito da 1ª Vara da Comarca do Braço do Norte/SC, Dr. Fernando do Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atendendo a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: *Quirino* (Pública Withrich Bez).**

R-2-23.342

PROTOCOLO Nº 54.191, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 2370338-2008-03, emitida pelo proprietário, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A EMITENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, obtido em Hipoteca de 1º Grau a favor da SBDE de 10,0128% ao ano da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco BRADESCO S.A., com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo na cidade de Deus, em, CNPMP nº

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342.

Página 185v.

83.745.868/0001-12, neste ato representado por Jocinei Moraes de Souza e Gerdão West, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Figueira, CPF: 013.565.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.323.808-40 e RG: 28.043.195-9. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 262.346.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 655.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 655.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.037-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.739.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847308, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEEC 083002403602152 370.0000BR.GRUR004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, utilizando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Sebastião da Costa Bez, Angélica Wiltzrich Bez.

R-3-23.342. PROTOCOLO Nº 84.192, de 24/03/2008, com exigências constantes em 06/04/08. **TÍTULO E FORMA: HIPOTECA:** Pela Carta de Crédito Bancário - CCB- nº 54365-3, emitida pelo proprietário, em 15/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.037-00, **avaliação em hipoteca de 1ª Grau a título ideal de 3,1952% do valor da presente matrícula**, em favor do **CREDO:** Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Cesário Alvim, 2208, CNPJ/MF nº 17.351.183/0001-00, neste ato representado por Hedney Marques Santos. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Figueira, CPF: 013.565.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.323.808-40 e RG: 28.043.195-9. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 262.346.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 655.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 655.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.037-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.739.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847308, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEEC 083002403602152 370.0000BR.GRUR004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca utilizando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Sebastião da Costa Bez, Angélica Wiltzrich Bez.

Continua no L-2-CB, fls. 187



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

3

Matrícula nº — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 377
Abr. 2008.

Matrícula nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 23.342, L-3-CE, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.).

R-4-23.342. PROTOCOLO Nº 64.158 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 1214, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **plano em Hipoteca de 1ª Graú a favor do imóvel de 16,394% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco CERRAD S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, no Avenida Farnapos, 1311 - Farto, inscrito no CNPJMF sob o nº 00.183.803/01-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pletto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJMF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pinvezan, CPF: 013.865.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 50 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 16/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 05 (cinco) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Marco Schickmann, CPF: 252.345.529-44; Melquíor Schickmann, CPF: 405.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 605.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.739.519-00; COPCORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.629.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-80; COPCORAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000153008.20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 001400140/7503, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação notarial: BESC 06300240300002189 370,00008R.GRJ004. E pelo Mandado da Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.00124-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando do Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados nesta CRJ. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** *Angélica Vilhinech Bez*

R-5-23.342. PROTOCOLO Nº 64.159 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54388-2, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **plano em Hipoteca de 1ª Graú a favor do imóvel de 5,195% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco ABN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJMF nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Maria Lilian Coelho de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJMF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pinvezan, CPF: 013.865.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 50 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 05 (cinco) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Marco Schickmann, CPF: 252.345.529-44; Melquíor Schickmann, CPF: 405.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 605.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.739.519-00; COPCORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda.,

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fl. 182v.

CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.825.005/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.375/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e à de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 50140014947903, com validade para 07/06/2008; recolhimento do FRT conforme autenticação mecânica: BESC 0890024030002183 370,000000 GRJ004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.00.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Withrich Bez.

R-6-23.342. PROTOCOLO Nº 64.193, em 24/03/08, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 28037030, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE: RODE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.**, já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **em favor do CREDOR: Banco ABC BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 5ª Andares, CNPJ nº 28.185.687/0001-06, neste ato representado por Sidney Santos Garcia e Fernando Domingos de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A.**, Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paralela, inscrita no CNPJ nº 33.478.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pivovoz, CPF: 013.055.228-00 e Marcus Felipe Los Lou, CPF: 221.385.898-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS: 100%** (por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais, e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento 05 (cinco) anos. PLACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS: Mario Schickmann, CPF-252.346.509-44; Melquíior Schickmann, CPF-685.321.759-09; Magno Schickmann, CPF: 655.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.789.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZONIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.825.005/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.375/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e à de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 50140014947903, com validade para 07/06/2008; recolhimento do FRT conforme autenticação mecânica: BESC 0890024030002183 370,000000 GRJ004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.00.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Withrich Bez.**

R-7-23.342. PROTOCOLO Nº 64.196, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54305-00, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE: RODE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.**, já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **em favor do CREDOR: Banco VOTORANTIM S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Rorpes Petróli Junior, 888, 10ª andar, CNPJ nº 58.588.115/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugal e Ronaldo José Iac. **AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A.**, Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paralela, inscrita no CNPJ nº 33.478.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pivovoz, CPF: 013.055.228-00 e Marcus Felipe Los Lou, CPF: 221.385.898-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais). **TAXA DE JUROS: 100%** (por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros.

Continua no 2-2-08, Fls. 186



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Item nº 3 - "UE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Pr. 4.251
 Anx. 2008

Matrícula nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 28.342, L-2-CE, pertencente a SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.).

(taxa DP), concedida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 262 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 06 (seis) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Prazo de cédula de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Moisés Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.735.519-00; Meilo Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.958/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.945.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000102008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 60140014847300, com validade para 07/09/2008; recolhimento do IRJ conforme autenticação mecânica: REISC 0830034030802195 370,00C0BR.GRUB104, e Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Proteção Jurídica)

AV-4-23.342.

PROTOCOLO Nº 55.136.

DATA: 03/02/2008.

Mediante requerimento da proprietária SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo código administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Felice Schickmann, 55, São João Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 259.313-55P/SP, de acordo com o art. 18, da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 20000125090 de 12/04/2006, foi emitida a apresentação da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida do Estado, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com o Código de controle nº 28780AD7 CFB.062, emitida em 21/08/2008 com validade para 17/02/2009, da SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, CNPJ nº 04.529.874/0001-00, em razão da não apresentação para o registro das hipotecas constantes do R-1 a R-7 da presente matrícula tendo sido, na época supra por emitir em Mandado de Notificação - Mandado de Segurança. Foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCESC, datada de 03/08/2008. Os documentos encontram-se arquivados neste CRI Braço do Norte, 04 de Setembro de 2008. **REGISTRADORA SUBSTITUTA:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Proteção Jurídica)

AV-9-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.002.

DATA: 02/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua Rainha Maria Stuart, nº 210 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.235.300-70 e C.I. nº 34.462.231-5-SSP/SP; e Wagner Nascimento Senfim, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 70 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-296.332.736-02 e C.I. nº 30.450.030-4-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-0483, página 217, aos 27/05/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; logo o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54267-4, contida no R-1 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste CRI. Encl. RS 71,30, Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Ludiz Sebastião da Costa Bez (Proteção Jurídica)

AV-10-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.016.

DATA: 06/02/2012.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 29/12/2011, emitido por Gestau BG Participações S/A, assinado pelos procuradores Anaiana Rodier Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.080-72 e C.I. nº 403254043-5-SSP/RS e Jacqueline Felgue Gomes, brasileira, divorciada, portadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-397.021.993-49 e C.I. nº 603.037.275-5-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 125, aos 21/09/2011, no 3º Tabelião de Notas do Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no todo social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada

CONTINUA DO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fl. 188v

na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271305 em 04/02/2010, Protocolo 107057547-1, depois a alteração da Razão Social do credor Banco Gerda S.A., já qualificada no R-2 da presente matrícula para GERDAU RG PARTICIPAÇÕES S.A. Dtos documentos encontram-se arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-11-23.342. PROTOCOLO Nº 62.015. DATA: 09/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau RG Participações S/A, assinado pelos procuradores, Anelise Frederic Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF: 405.004.050-72 e C.I. nº 4036640643-SSPRS e João Paulo Felipe Correa, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-352.021.000-49 e C.I. nº 005.037.275-6-SSPRS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/06/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1249 constante no R-2 da presente matrícula, por encontrá-lo devidamente quitado, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-12-23.342. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 09/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Bionzi, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-176.871.248-33 e C.I. nº 14.287.454-6-SSPSP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 400.906/10-4 em 09/11/2010 e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011, e pelo procurador, Valdirino Cano Monteiro, brasileiro, advogado, bancário, portador do CPF-107.658.328-21 e C.I. nº 16.737.721-6-SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2588, páginas 157/151, aos 12/04/2011, no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 20030532 constante no R-2 da presente matrícula, por encontrá-lo devidamente quitado, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-13-23.342. PROTOCOLO Nº 62.018. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-91, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 15/01/2012, e pelo procurador, Roberto Heraldo Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Alameda Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.695.005-59 e C.I. nº 5.032.044-8-SSPMG, conforme Procuração Pública lavrada no L.708, folhas 169 aos 06/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54385-3, constante no R-2 da presente matrícula, por encontrá-lo devidamente quitado, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-14-23.342. PROTOCOLO Nº 62.057. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Caxambu/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Claudio Toledo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-53 e C.I. nº 9.485.632-1-SSPSP e Rosângela Felix da Silva Gouveia, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-205.159.055-35 e C.I. nº 27.155.895-1-SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no L.967, folhas 215/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Caxambu/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2370336-0100-01, constante no R-2 da presente matrícula, por encontrá-lo devidamente quitado, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3º Escrivão Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-15-23.342. PROTOCOLO Nº 62.058. DATA: 13/02/2012.
ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.430.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSPSP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-258.762.258-06 e C.I. nº 33.045.667-6-SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no L.9403, folhas 358/361 aos 14/02/2011, no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, a qual aprovou o Instrumento Particular de Quitação e Justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A., e cópia do Protocolo nº

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unidade: 2 - 4001

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fls. 125
 Ass. 2012

Matrícula nº 29.342

Data: 14 de Fevereiro de 2012

(Continuação do Histórico nº M-23.342, L-2-CE, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

2.117.452/11-0 a nº 2.117.452/11-0, datado de 13/12/2011, emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, tipo de alteração do nome Banco ASB AMRO Real S.A., já qualificada no R-5 da presente matrícula, em razão da incorporação integral da empresa original, pelo qual o Banco BANCOSANTANDER (Brasil) S.A. Data documento 01/01/2012 arquivado no Cartório. Enrol. RS 71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Exceção Substituída. (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-16-23.342

PROTOCOLO Nº 42.050

DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula do Primeiro Grau, datado de 22/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José da Cunha, portador do CPF-107.713.308-02 e C.I. nº 25.983.025-1-SSP/SP e Patrícia Rigoni, portadora do CPF-266.702.208-03 e C.I. nº 30.545.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 259/261 aos 14/02/2011, no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmado sua validade em 06/02/2012, tipo e Conteúdo de Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-2, constante no R-5 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS 71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Exceção Substituída. (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-17-23.342

PROTOCOLO Nº 62.070

DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula do Primeiro Grau, datado de 25/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Voluntário S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alberto Mercante, brasileiro, casado, administrador da empresa, portador do CPF-1/3.055.200-20 e C.I. nº 20.579.032-11-SSP/SP e Silva Sanchez Di Sneri Gaid, brasileiro, casado, economista, portador do CPF-126.050.348-10 e C.I. nº 14.230.910-0-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3223, páginas 005/013 aos 13/02/2011, no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmado sua validade em 14/02/2012, tipo e Conteúdo de Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS 71.30, Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Exceção Substituída. (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-18-23.342

PROTOCOLO Nº 62.105

DATA: 23/02/2012

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Mediante requerimento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Jairo Oliveira Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Phipps, 208 bairro Evolução, na cidade de São Luiz/GO, portador do CPF-298.112.039-83 e C.I. nº 50.268.456-SSP/GO, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 4230037141 em 13/12/2011, cópia da Ata de Reunião Geral e extraordinária da Sócios, registrada no JUCESC sob o nº 20113207883 em 13/12/2011, cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social, registrada no JUCESC sob o nº 423500378 em 13/12/2011 e Cédula Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datado de 20/01/2012, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcelos e pelo Diretor da Racional, Casado e Arquivo Matrícula 116.987-0 JUCESC, Desembolho Recolher, tipo e conteúdo de Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Enrol. RS 71.30, Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-19-23.342

PROTOCOLO Nº 62.105

DATA: 28/06/2012

TÍTULO E FORMAS: Nota Cédula de Crédito Bancário nº 001552011, e Instrumento Particular de Contrato de Alteração da Razão Social, emitidos aos 23/12/2011, em São Paulo/SP, do EMITENTE/DEVEDORA PROMISSORA: CORPORAÇÃO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, já qualificada na AV-18 acima, neste ato representada por seus diretores: MAURO SCHNECKMANN, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico, Tumbador, 90, na cidade de São Luiz/GO, portador do CPF- 252.346.503-84 e C.I. nº 50.268.456-SSP/GO, MARCELO SCHNECKMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Luiz/GO, portador do CPF- 435.914.007-50 e C.I. nº 268.311-SSP/GO e JAMES DIAS KOCH, CPF: 258.312.039-03, C.I. nº 50.268.456-SSP/GO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Phipps, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Luiz/GO, conforme Artigo 12 do Estatuto Social, alteração do contrato social da empresa registrada no JUCESC sob o nº 4230037141 em 13/12/2011, Alteração Substituída, o qual objeto da presente matrícula e todas as operações.

Continuação do Histórico



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fol. 125/v

benefícios, melhoramentos, construções e instalações que não foram aprovadas, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 5.514 de 20/11/57. O CREDOR FIDUCIÁRIO, RES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO, nascido no CNPJ nº 34.111.187/0001-12, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, no Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, representada neste ato pelos ditos: Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI 05.534.503-5 SSP/SP e CPF, 831.774.347-00 e Mônica Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CI nº 11.322.558 SSP/SP e CPF, 011.728.438-57; conforme Ata de reunião do conselho de administração realizada em 30/04/2012 registrada na JUCIS/SP sob o nº 277.570/0-7, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), (03 imóveis) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respectando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, respectivo em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 22/06/2013 e a última parcela em 22/12/2016; 2ª) Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificadas na conta ou emprestimo, descontados ao lançamento do valor emprestado, bem assim dos quantos das obrigações, devida o Estado de Santa Catarina, taxas e despesas, incluindo juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% B com por cento) da taxa média referenciada dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI extrajuro), apurada pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação e divulgada pela revista diária da ANDIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados o partir da data da emissão desta cédula e aumentos do spread de 4,50% a.a., relativos de encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão levados a débito e exigidos integralmente a seu pagamento, no correspondente esta - base, a cada semestre no vencimento e na liquidação do divido; 3ª) Enquanto o emitente estiver adimplente com as obrigações garantidas, terão direito à livre utilização do bem alienado por sua conta e risco; 4ª) Condições das partes: constantes, a teor do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 5514/57, para fins de venda em público leilão, que aos imóveis alienados fiduciariamente (03 imóveis), objeto desta instrução é atribuído o valor de R\$ 15.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Germano & Pereira Engenharia e serviços S/C Ltda, CNPJ 55.714.500/0001-08 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar desta instrução, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 80% das dívidas garantidas; 5ª) Lote de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta cédula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária no valor nº 1-0, Banco nº 38, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, sendo o Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor envia confirmação de recebimento de pagamento a emitente a prazo de pagamento de São Paulo; 6ª) Foro: Elegem as partes o Foro central do Comércio da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao documento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; AVALISTAS: MARIO SCHLUCKMANN, CPF-252.346.509-44, C.I. nº 590.514859 e sim. PRICILIA FORNAZZA SCHLUCKMANN, CPF-534.241.409-10 e CI 1.347.522 brasileiros, casados, eis comerciantes, da do lat, domiciliados e residentes na Avenida Moss, Francisco Tomba, 59 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC; MARCELO SCHLUCKMANN, CPF-435.914.007-00, CI. nº 292.311-SSP/SC e sim. Mariagela Bar Wotter Schluckmann, CPF-026.738.179-48, C.I. nº 3.412.335-7-SSP/SC, brasileiros, casados eis industrial eis arquiteto, domiciliados e residentes na Rua Palco Schluckmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLUCKMANN, CPF-416.730.512-03 MC, 833.651 e sim. RUTH VOLPATO SCHLUCKMANN, CPF-454.250.559-15 RG 1.742.073 brasileiros, casados, eis industrial, eis supervisor escolar, domiciliados e residentes na Av. Ana Fernandes, 800, Bairro Tomba, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentados o recolhimento de a GRU referencial no Fundo de Resgateamento da Justiça no valor de R\$ - aos 25/06/2012 conforme autenticação notarial 4.827.095.023.065.418 e o mesmo número 0001.50020.0806.3059 e foram apresentadas: cópia de Vigência - Oitiva Ativação do Conselho Social da Empresa Oripheus S/A Incubida e Comércio de Embalagens e a Certidão Simplificada da JUCIS/SC datada de 15/04/2012, assinada por Bileco Borges Bonifácio - secretário geral e Wendel Beckbauer - gerente de registro, codócio e arquivo, Matrícula 170.657-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Tercelares nº 00827/2012-20001040, emitida aos 09/02/2012 e válida até 07/08/2012; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida aos 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Emissão De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida aos 02/09/2012 com validade até 31/07/2012, a certidão Negativa de Débitos Municipais Nº00149/2012, datada de 25/08/2012. Emissão: R\$ 500,00 e selo de fiscalização nº CSX93531-HR22 151.30. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escreva Subscrito: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonelli de Freitas)

AV-20-23.342

PROTOCOLO Nº 53.832

DATA: 21/12/2012

CANCELAMENTO: Mediante Autorização datada de 18/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor fiduciário, RES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-10-escritura, assinada pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 831.774.347-00 e C.I. nº 05.534.503-5-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Mônica Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.728.438-57 e C.I. nº 11.322.558-SSP/SP.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÃO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unif. 1 - FCB

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fl. 37
 An. 2013

Matrícula nº 23.342

Data: 10 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-23.342 L-2-CO, pertencente à Copobrás S/A Indústria e Comércio de Embalagens)

conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 202.779/12-4 em 23/05/2012; fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, atrelada da Cédula de Crédito Bancário nº 001542011 constante no R-32 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados nesta Carteira - Emot. RS 71.35, Brasão do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3ª Escritura Substituta: *Walter Bonatti de Freitas*

R-21-23.342

PROTOCOLO Nº 63.962

DATA: 21/01/2013

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido aos 19/12/2012, em São Paulo/SP, A EMISORA COMPANHIA DE EMBALAGENS, INDUCENTE: COPOLBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 06.445.822/0001-60, com sede na Rua Padre Aníbal, nº 505 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, nome ato representada por seus diretores: *Mário Schickmann*, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Fideles Trombador, 50 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.680-55P/SC, *Mário Schickmann*, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann, nº 55 Bairro Serra Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.014.507-00 e C.I. nº 280.311-88P/SC e *Janis Dinete Kosi*, brasileira, casada, industrial, domiciliada e residente na Rua Antonio Philipi, nº 200 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-208.312.009-53, C.I. nº 258.495-88P/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 12/12/2011; **ALIENA FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL A BENEFÍCIO DA** presente matrícula, bem como todas as respectivas partes, acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a eles incorporadas de qualquer natureza, **em garantia do fiel integral e imediato pagamento das obrigações assumidas**, nos termos e para os efeitos dos artigos 12 e seguintes da Lei nº 9.514/97: 1) **OBJETOS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** PARAVIRI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sile de Setembro, nº 58 2º andar, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.984/0001-60 e NIRE 33.200.644.171, nome ato representada por seu sócio, *Marcos Vinícius Ballestrero da Rocha*, brasileiro, casado, seguritário, domiciliado e residente na Rua Sile de Setembro, nº 58 sala 2401 Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-561.101.807-00 e C.I. nº 04533329-0-FPRJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alienação Controlada registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 80001836275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). 2º) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 5.000 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3º) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Pública, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4º) **Data de Emissão:** Para todas as emissões legais, a data de emissão das Debêntures será em 15 de novembro de 2012. 5º) **Exatidão Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2015. 6º) **Prazo da Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão autorizada a integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercado Organizado. 7º) **Amortização:** O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data de emissão, ou seja, em 15 de novembro de 2013. 8º) **Remuneração:** O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,0% ao ano, incidendo sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9º) **Enquanto se mantiver adimplente**, a credora fiduciária conterá o posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10º) **Para fins de início da amortização e de amortização de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97**, as perdas adotará o valor total da liquidez correspondente a R\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e doiscentos mil reais), relativo a três (03) imóveis, sendo o valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), e valor de venda forçado de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado mensalmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data desta escritura até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11º) **As obrigações assumidas neste Contrato não serão inextinguíveis e**

CONTRATO REVERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.242

Fol. 48 v.

Irrevogável, obrigando os partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela omissão, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debitante. 13ª) Foro: fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura de 1ª (Primeira) Escritura de Debitante Simples, Não Convencional em Ação de Espólio Quase-solvente, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Parcelada com Enforça Restritiva de Colocação, a qual encontra-se registrada no L-3-M, sob o nº 15.228 neste Cartório.
 Observação: Foram apresentados: Cartório Positivo com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00122012-00031622, emitida em 05/06/2012, válida até 02/02/2013; Cartório Conjunto Positivo com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle do cartório: 8585.BED6.024A.489D; Cartório Negativo de Débitos Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Cartório Negativo de Débitos Municipais nº 00282/2012, datada de 14/11/2012, assinado pelo Focal do Títulos, João César dos Reis Frota, Port. 13459; Cartório Simplificado da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 03/01/2013, assinado pelo Secretário Geral, Rômulo Borges Gonçalves e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decollete Beckbauer, Matrícula 170.957-0, todos em nome do devedora fiduciária; o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Respostamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.033,33 (04 alor) até 18/01/2013, conforme autenticação E EF4.89C.643.5D4.B94 - Banco do Brasil e nesse número 0000/0000.0677.6676, e Laudo de Avaliação de Imóveis Industriais, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Délio Germano Pereira Júnior, CREA 25.934/D-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 260,00 e mais pelo de feituração. CYN98612-0VWK. RS 1.35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013.
 REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

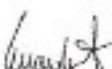
EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 23.342 do Livro nº 2 CE, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.


[] Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
[] Bernadette Maria Wiltshirich Bez - Escrevente Substituto
[] Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituto
[] Lenita Weber Bonetti da Freitas - Escrevente Substituto
[] Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
[] Marilene da Silva Sombra - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão de inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folha expediente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DTC55822-WLFX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

(Matrícula n° 19.500)



**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE**



**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO**



FRENTE DO IMÓVEL





PORTARIA



PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS

(Matrícula n° 19.501)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRENTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRENTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



FRENTE DO IMÓVEL





FRENTE DO GALPÃO DE OFICINAS



(Matrícula n° 23.342)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



FRENTE DO IMÓVEL





PRÉDIO DA PORTARIA



ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS



FRENTE DOS GALPÕES INDUSTRIAIS (À ESQUERDA) E ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS (À DIREITA)



VISTA LATERAL DO ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS



ENTRADA DE VEÍCULOS E TANQUES DE MATÉRIA PRIMA